



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXV — Nº 155

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1984

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4329
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4333
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4337
MINISTÉRIO DA MARINHA	4337
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4337
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4344
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4345
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4346
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4349
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4349
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4350
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4350
MINISTÉRIO DO INTERIOR	4351
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4351
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4351
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	4354

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República, de acordo com o artigo 364, item XLVIII, combinado com o artigo 383, item X, do Decreto 59 310, de 27 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº MJ/DPF/SRA/CCA/BSB 9 567, de 1984, resolve

DEMITIR

do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, por preva lecerem-se, abusivamente, da condição de funcionário policial:

1 - BENEDITO GOMIDES JÚNIOR, matrícula 715, do cargo de Agente de Polícia Federal, classe A, código PF-505, referência NM-22;

2 - RENATO LUIZ CORASSA, matrícula 1 443, do cargo de Agente de Polícia Federal, classe A, código PF-505, referência NM-21;

3 - MOACIR JULIANO MURTA FILHO, matrícula 842, do cargo de Agente de Polícia Federal, classe A, código PF-505, referência NM-21; e

4 - MARLON JORGE TEIXEIRA CUTRIM, matrícula 2 431 115, do cargo de Escrivão de Polícia Federal, classe A, código PF-504, referência NM-22.

Brasília, 08 de agosto de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar os Oficiais-Generais a seguir mencionados de Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha:

Almirante-de-Esquadra

LUIZ LEAL FERREIRA

Vice-Almirante

NAYRTHOM AMAZONAS COELHO

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71 727 de 17 de janeiro de 1973, resolve:

RECONDUZIR

o Vice-Almirante WALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS como Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha, a partir de 31 de julho de 1984.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71 727 de 17 de janeiro de 1973, resolve:

RECONDUZIR

o Vice-Almirante JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO como Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha, a partir de 31 de julho de 1984.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 32, § 2º do Decreto nº 71 727 de 17 de janeiro de 1973, resolve:

NOMEAR

os Oficiais-Generais a seguir mencionados Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais:

Contra-Almirante

JOÃO GERALDO MATTIA DE ARAÚJO

Contra-Almirante

HERNANI GOULART FORTUNA

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO

Diário Oficial
SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.
Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016-12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF
Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)
Telex:
(061) 1356 DIMN BR

HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.
As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	161.280,00	60.480,00	187.740,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	17.160,00	13.200,00	13.200,00
Via superfície (exterior)	265.320,00	147.840,00	147.840,00
Via aérea (território nacional)	163.680,00	76.560,00	76.560,00

As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

4330

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 10 AGO 1984

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar o Contra-Almirante **SEF**
GIO ALVES LIMA Membro Suplente da Comissão de Promoções de Ofi-
ciais da Marinha.
BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Inde-
pendência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo
32, § 3º do Decreto nº 71 727 de 17 de janeiro de 1973, alterado
pelo Decreto nº 83 366 de 23 de abril de 1979, resolve:

NOMEAR

o Contra-Almirante **MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA** Membro Suplente
da Comissão de Promoções de Oficiais da Marinha.
BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Inde-
pendência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 -
item II e 98 - item IV, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º
alínea a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Mar-e-Guerra **FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com a re-
muneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 134,
135, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 -
itens 1, 3 e 5, 113, 123 e 127 - itens I e III da citada Lei nº 5 787/
72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de
dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto nº 1 901
de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de
1981.

BRASÍLIA, DF., em 08 de agosto de 1984; 1639 da Indepen-
dência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 -
item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a), da
Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra **ADALTO TAVARES DE CAMPOS**, com a remuneração
a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 134, 135, 167 e 168
da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1, 3 e 5,
113, 123 e 127 - itens I e III da citada Lei nº 5 787/72, na redação da-
da pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; ar-
tigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezem-
bro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, DF., em 08 de agosto de 1984; 1639 da Indepen-
dência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE exonerar o Almirante-de-Esquadra
ARTHUR RICART DA COSTA do cargo de Secretário-Geral da Marinha.
BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Inde-
pendência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o ar-
tigo 1º - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de
1971, resolve:

NOMEAR

o Almirante-de-Esquadra **LUIZ LEAL FERREIRA** para exercer o cargo de
Secretário-Geral da Marinha, sendo, em consequência, exonerado do
cargo de Comandante-em-Chefe da Esquadra.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Inde-
pendência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo
1º - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971,
resolve:

NOMEAR

o Vice-Almirante **BERNARD DAVID BLOWER** para exercer o cargo de Coman-
dante-em-Chefe da Esquadra.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da In-
dependência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Vice-Almirante NAYR THOM AMAZONAS COELHO do cargo de Diretor de Portos e Costas. BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Vice-Almirante AYMA RA XAVIER DE SOUZA do cargo de Diretor de Aeronáutica da Marinha. BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Vice-Almirante DIMAS LOPES DA SILVA COELHO do cargo de Diretor de Hidrografia e Navegação. BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Vice-Almirante RENATO DE MIRANDA MONTEIRO para exercer o cargo de Diretor de Aeronáutica da Marinha, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Vice-Almirante JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor de Hidrografia e Navegação, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da Força de Contratorpedeiros.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante EDSON FERRACCIU para exercer o cargo de Comandante da Força de Contratorpedeiros, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando-em-Chefe da Esquadra.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante HERNANI GOULART FORTUNA para exercer o cargo de Diretor de Portos e Costas, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da Força Aeronaval.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante SERGIO ALVES LIMA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais, sendo, em conse-

quência, exonerado do cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante NELSON CERIANI BRAGANÇA para exercer o cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante JOSÉ JÚLIO PEDROSA para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior da Armada.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante MANOEL VAN DER HAAGEN DA SILVA para exercer o cargo de Comandante da Força Aeronaval.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 19 - item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971, resolve:

N O M E A R

o Contra-Almirante AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA CARVALHEDO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando-em-Chefe da Esquadra.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E

exonerar o Capitão-de-Mar-e-Guerra LUIZ PHILIPPE DA COSTA FERNANDES do cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na Argentina.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 5 809 de 10 de outubro de 1972 e parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 72 021 de 28 de março de 1973, combinado com o artigo 19 - item I, alínea c) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971 e com o artigo 19, alínea a) do Decreto nº 75 911 de 26 de junho de 1975, alterado pelo Decreto nº 86 959 de 25 de fevereiro de 1982, resolve:

N O M E A R

o Capitão-de-Mar-e-Guerra MAURO ANGELO MAIA para exercer o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na Argentina.

BRASÍLIA, 08 de agosto de 1984; 1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Adjunto

do Adido do Exército junto à Embaixada do BRASIL nos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, o Coronel da Arma de Artilharia do QEMA ARICILDES DE MORAES MOTTA.

Brasília, DF, 09 de agosto de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § 3º do Art 1º do Decreto nº 75.911, de 26 de junho de 1975, alterado pelo Decreto nº 86.883, de 28 de janeiro de 1982, combinado com o parágrafo único do Art 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, o Coronel da Arma de Artilharia do QEMA JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE NETTO para exercer o cargo de Adjunto do Adido do Exército junto à Embaixada do BRASIL nos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Brasília, DF, 09 de agosto de 1984
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República, de acordo com a letra "a" do item I do artigo 106, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Gen Div	1G-107.771	BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS	07 07 83
Gen Div	1G-130.060	DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA	02 03 83
Gen Div	1G-116.408	DOMINGOS VENTURA PINTO JUNIOR	27 06 83
Gen Div	1G-107.904	EUVALDO NOVA DA COSTA	05 01 83
Gen Div	1G-107.893	IVANHOÉ DE OLIVEIRA	07 07 83
Gen Div	1G-116.407	REYNALDO HARTZ FILHO	06 06 83
Gen Bda	1G-164.044	ALVIBAR RODRIGUES DA SILVA	10 07 83
Gen Bda	3G-31.577	ANTÔNIO ADOLPHO MANTA	13 02 83
Gen Bda	4G-61.671	ANTÔNIO MAURÍCIO CIRINO	10 06 83
Gen Bda	1G-107.820	ANTONIO POMPEU SABÓIA	31 03 83
Gen Bda	1G-137.304	ANTONIO SARAIVA MARTINS	13 12 83
Gen Bda	1G-163.568	CESAR AUGUSTO VILLABOIM	03 02 83
Gen Bda	1G-150.264	DARCILIO LEAL DE MENEZES	25 07 83
Gen Bda	1G-116.403	DARIO PESSOA CAVALCANTE	22 09 83
Gen Bda	1G-156.508	DINIZ SILVA	04 08 83
Gen Bda	1G-107.920	EGAS MONIZ DE ARAGÃO FILHO	18 03 81
Gen Bda	1G-163.881	GIL MOSS SIMÕES DOS REIS	29 11 83
Gen Bda	1G-102.281	HERCULES RICCA FILHO	25 12 83
Gen Bda	1G-129.511	JOÃO CAMPELO DE REZENDE LIMA	10 12 83
Gen Bda	1G-157.246	JOSÉ FONSECA VALVERDE	03 10 83
Gen Bda	3G-51.626	JÚLIO CESAR FURTADO	09 05 83
Gen Bda	1G-107.865	JULIO PAIVA NEIVA	08 11 83
Gen Bda	1G-107.910	KIVALD SALDANHA DA CUNHA	15 03 83
Gen Bda	1G-259.264	LAURO CAVALCANTI DE FARIAS	16 12 83
Gen Bda	1G-187.016	MANOEL BALIÚ MONTEIRO	08 05 83
Gen Bda	1G-187.044	MÁRIO MARTINS PINHEIRO	19 09 83
Gen Bda	1G-107.831	MILTON ARAUJO	11 03 83
Gen Bda	3G-40.992	NELSON FRANÇA FURTADO	14 12 83
Gen Bda	1G-158.926	ODYR PONTES VIEIRA	07 11 83
Gen Bda	1G-174.540	OLDANO AMORIM PONTUAL	09 01 83
Gen Bda	1G-163.925	OSMARINO SAMPAIO NIEMEYER	16 05 83
Gen Bda	1G-156.724	OSWALDO DE SÁ REGO FORTES	12 11 83
Gen Bda	1G-147.610	PERY GUEDES DE CARVALHO	26 07 83
Gen Bda	1G-107.833	ROLINDINO MANSO MACIEL	30 10 83
Gen Bda	1G-260.038	VITAL ALVES FILHO	25 06 83
Gen Bda	1G-163.535	WALDEMAR BITTENCOURT DE OLIVEIRA	15 07 83
Gen Bda	1G-147.058	ZENITH QUARESMA	21 06 83

Brasília, DF, 09 de agosto de 1984.
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República, de acordo com a letra "b" do item I do artigo 106, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Cel	1G-146.628	AYLTON COELHO CHAVES	22 11 83
Cel	1G-163.572	ALBERTO CHAHON	12 12 83
Cel	1G-179.197	ARY LEONARDO PEREIRA	15 06 83
Cel	1G-164.209	AROLD CAVALCANTI SOARES DOS SANTOS	03 03 83
Cel	1G-171.483	AROLD LOBO MAZZA	22 11 83
Cel	1G-151.471	AROLD PEREIRA SOARES	26 03 83
Cel	1G-146.649	CARLOS ALBERTO BRAGA COELHO	31 01 83
Cel	1G-189.136	CARLOS EDUARDO VELLOSO DOS SANTOS	29 05 83
Cel	1G-159.179	CELESTINO ALVES BASTOS NETTO	07 01 83
Cel	1G-185.741	DALMO LEME PRAGANA	07 11 83
Cel	3G-48.233	DANILO ESTEVES DE SOUZA	24 04 83
Cel	1G-144.716	DIRCEU DA COSTA VITAL	27 06 83
Cel	1G-175.802	DOMINGOS DE CASTRO SÁ REIS FILHO	25 02 83
Cel	1G-146.503	EDGARD FERREIRA DA COSTA E SOUZA	08 02 83
Cel	1G-163.517	EDMILTON SANTABÁTA NOGUEIRA	21 03 83

Cel	1G-163.639	EUCLIDES TRICHES	23 04 83
Cel	1G-185.950	EURICO DE CASTRO NEVES	14 11 83
Cel	1G-224.743	FRANCISCO DA COSTA VELHO	27 09 83
Cel	1G-163.571	GEORGE CONDE	12 12 83
Cel	1G-146.653	HUGO MOTTA	30 05 83
Cel	1G-163.533	HUMBERTO CAVALCANTE PORTO	20 01 83
Cel	1G-146.755	ISMAR LAURIODÓ DE SANT'ANNA	24 03 83
Cel	1G-259.254	GERSON CARDOSO DA SILVA	29 12 83
Cel	1G-175.688	JOSÉ ALFREDO BARROS DA SILVA REIS	14 11 83
Cel	1G-163.880	JOSÉ ARAGÃO CAVALCANTI	03 01 83
Cel	1G-146.741	JOSÉ DA SILVA PRISTA	15 09 83
Cel	1G-225.017	JOSÉ GLADES FREIRE	18 02 83
Cel	1G-163.542	JOSÉ LIMA DE CASTRO	09 12 83
Cel	1G-267.187	JOSÉ LOURENÇO FONTENELLE MOREIRA	22 04 83
Cel	1G-175.730	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	19 05 83
Cel	1G-163.507	LAPLACE TELLES DE SOUZA	30 01 83
Cel	1G-227.942	LAURO MEIRELLES NEVES	05 01 83
Cel	1G-235.550	LINCOLN RODRIGUES DE CARVALHO	22 11 83
Cel	1G-163.943	MANOEL DA COSTA MOREIRA	24 09 83
Cel	1G-175.750	NEY LÔBO	24 07 83
Cel	1G-163.659	NEWTON MILLER RANGEL	07 10 83
Cel	1G-151.430	NILZO CRACEL	22 01 83
Cel	1G-187.555	OCTAVIO DOMONT DE SERPA	01 10 83
Cel	1G-185.735	ONALDO DA CUNHA RAPOSO	15 11 83
Cel	1G-308.380	OSCAR FERREIRA WANDERLEY	19 07 83

Brasília, DF, 09 de agosto de 1984.
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República, de acordo com a letra "b" do item I do artigo 106, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Cel	1G-185.961	PAULO DE MORAES	29 07 83
Cel	1G-157.391	PAULO IGNÁCIO DOMINGUES	06 04 83
Cel	1G-164.245	PETRONIO RIBEIRO LOPES DA SILVA	02 10 83
Cel	1G-166.453	RENATO FERNANDES DE SOUZA	31 05 83
Cel	1G-175.738	ROMEU MARINHO LEITE	17 08 83
Cel	1G-185.873	RUBENS PINHO DE CASTRO SILVA	05 08 83
Cel	5G-22.418	SANTO PEREIRA DA CRUZ	01 11 83
Cel	1G-163.664	SANTIAGO FIRPO	09 05 83
Cel	1G-175.742	SERGIO SCHMIDT NEVES	08 09 83
Cel	1G-164.016	WILSON PEDREIRA DE CERQUEIRA	19 02 83
Ten Cel	1G-189.102	ALVARACY VIEIRA VILHENA	21 12 83
Ten Cel	1G-175.721	ANACIR MARQUES FERREIRA DE ABREU	14 02 83
Ten Cel	1G-25.019	GERALDO MAGELLA PIRES DE MELLO	18 10 83
Ten Cel	6G-13.501	GERSON DE ARAUJO GÓES	29 05 83
Ten Cel	1G-288.988	GYL MIRILLI	06 10 83
Ten Cel	1G-185.793	GUSTAVO ALVARES CRUZ	14 12 83
Ten Cel	1G-162.174	IVAN WIGHTMAN DE OLIVEIRA	06 10 83
Ten Cel	1G-189.177	JAMIL JORGE SOBRINHO	03 10 83
Ten Cel	1G-189.147	JEFFERSON SILVÉRIO DE SOUZA	03 06 83
Ten Cel	4G-100.144	JOÃO BATISTA CESARINO	24 06 83
Ten Cel	1G-178.251	JORGE LIMA TORRES	15 10 83
Ten Cel	1G-199.267	JOSÉ CARVALHO FIGUEIREDO	05 08 83
Ten Cel	1G-189.264	KLEBER GOMES FERREIRA	09 04 83
Ten Cel	1G-201.041	MANOEL LEÃO FILHO	26 10 83
Ten Cel	1G-163.576	MARCELLO PIRES CERVEIRA JUNIOR	15 04 83
Ten Cel	1G-154.620	MIGUEL CARNE	24 09 83
Ten Cel	1G-163.660	NAPOLEÃO CAVALCANTI DE LIMA PRATES	26 02 83
Ten Cel	1G-258.672	PAULO DIAS PEREIRA	01 03 83
Ten Cel	1G-201.541	ROMULO LEITE BOCCANERA	24 02 83
Maj	1G-192.351	ARNALDO DA CRUZ MACIEL	30 06 83
Maj	2G-76.303	AUBYM PINTO DE TOLEDO	02 05 83
Maj	2G-76.097	GUILHERME THIELMANN	14 08 83
Maj	1G-192.250	HILÁRIO JOSÉ DE ARAUJO	13 09 83
Maj	1G-195.148	JOSÉ PEDRO CHAVES	13 06 83
Maj	2G-87.083	LOURIVAL JORGE MENDES	04 05 83
Maj	3G-39.617	LUIZ ALBERTO DA SILVA	13 02 83
Maj	1G-734.449	MANOEL FERREIRA LIMA	22 12 83
Maj	6G-13.699	MANOEL FIGUEIREDO SAMPAIO	01 01 83
Maj	9G-29.537	RAUL RIBETRO TEIXEIRA	20 11 83
Maj	4G-77.000	SALVADOR THEODORICO DE CARVALHO	01 07 83

Brasília, DF, 09 de agosto de 1984.
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República, de

acordo com os artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, e conforme o Decreto nº 89.766, de 07 de junho de 1984, resolve REMOVER, EX-OFFICIO:

SERGIO ARMANDO FRAZÃO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, da Delegação Permanente do Bra

sil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura para a Secretaria de Estado.

Brasília, em 09 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

O Presidente da República, de acordo com o artigo 48 do Decreto nº 89.766, de 7 de junho de 1984, resolve DESIGNAR:

SÉRGIO MARTINS THOMPSON-FLÖRES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Representante Especial atuando, nos termos da prática dos Estados, como Representante Alterno do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, removendo-o, "ex-officio", da Secretaria de Estado para a Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

Brasília, em 09 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposição de Motivos

Nº 124, de 07 de agosto de 1984. Afastamento do País de LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO, Professor Adjunto da Universidade Federal da Bahia, para prestar serviços junto a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, em Washington, EUA, pelo período de 15.08.84 a 15.08.88, sem ônus para os cofres públicos. "Aprovo. Em 8.8.84."

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 089 -SP/GM, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o 2º Ten QAO CONT (023349760-1) ANTONIO ALCIDES GIANINI, do Ministério do Exército e designá-lo para exercer, a contar de 01 de junho de 1984, a função de SUPERVISOR-CHEFE a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de junho de 1984.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

PORTARIA Nº 090 -SP/GM, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o 2º Ten QAO ADM G (090929680-8) CÉLIO MARQUES DE BRITTO, do Ministério do Exército e designá-lo para exercer, a contar de 01 de junho de 1984, a função de SUPERVISOR a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de junho de 1984.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

PORTARIA Nº 091 /GM, DE 09 DE AGOSTO DE 1.984.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o 2º Ten QAO Cont (018614210-5) JOSÉ VICENTE DE SOUZA TRINDADE, do Ministério do Exército e designá-lo para exercer, a contar de 01 de junho de 1984, a função de SUPERVISOR a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de julho de 1984.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

PORTARIA Nº 092 /GM, DE 09 DE AGOSTO DE 1.984.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o 2º Ten QAO Adm/G (023173690-1) FAISSAL HSAIN ALABY, do Ministério do Exército e designá-lo para exercer, a contar de 01 de junho de 1984, a função de SUPERVISOR a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de julho de 1.984.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao V CONGRESSO BRASILEIRO DE ALCOOLISMO, em São Paulo-SP, de 06 a 09 de setembro de 1984 (Av. 578-84 do MS)
- ao XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OTALMOLOGIA, em São Paulo-SP, de 04 a 08 de setembro de 1984 (Av. 579-84 do MS)
- ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA, em Campinas - SP, de 05 a 08 de setembro de 1984 (Av. 580-84 do MS)
- ao VII CONGRESSO DA REGIONAL CENTRO-LESTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGISTAS, em Goiânia-GO, de 04 a 07 de setembro de 1984 (Av. 581-84 do MS)
- ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO EM ODONTOLOGIA, XIX SEMANA DE PROFILAXIA PERIODONTAL DO RECIFE, VII SIMPÓSIO DE TERAPÊUTICA CLÍNICA, I SIMPÓSIO SOBRE ESTÉTICA FACIAL e I REUNIÃO NORTE E NORDESTE DE ODONTOLOGIA DAS FORÇAS ARMADAS, em Recife-PE, de 06 a 09 de setembro de 1984 (Av. 583-84 do MS)

PORTARIA Nº 140 -SP/GC, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar ALDERICO PEREIRA SANTANA e FRANCISCO TENÓRIO NETO, do Ministério da Indústria e do Comércio - MIC, para exercerem, a partir de 30 de julho de 1984, a função de ESPECIALISTA, a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833 de 25 de junho de 1984, sendo, em consequência, incluídos na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 141 -SP/GC, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o servidor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINS DE CAMPOS, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, e designá-lo para exercer, a partir de 19 de agosto de 1984, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de junho de 1984.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 142 -SP/GC, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo, para exercerem a partir de 19 de agosto de 1984, as funções a seguir especificadas, a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de junho de 1984,

[illegible]

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
(Ministério, Órgão Integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-900

CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES				CLASSES			
	A	B	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Bibliotecário *Cargo redistribuído de outro órgão conforme Portaria DASP nº 232, de 29.12.83: Classe B - 01 cargo	2	2*	-	4	3	1	-	4

AJUSTAMENTO SUBSEQUENTE DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
(Ministério, Órgão Integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-900

CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Inspetor de Abastecimento *Cargo redistribuído de outro órgão conforme Portaria DASP nº 83, de 19 de janeiro de 1984: Classe C - 07 cargos	252	188	132*	62	634	255	190	126	63	634

AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
(Ministério, Órgão Integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO NI-1000

CATEGORIAS FUNCIONAIS	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES						CLASSES					
	A	B	C	D	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	C 10%	D 10%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Agente de Telecomunicações e Eletricidade *Empregos redistribuídos de outro órgão conforme Portarias DASP nºs 209, de 23.03.84 e 416, de 16.5.84: Classe B - 31 empregos Classe C - 01 emprego	34	15	2*	-	1*	52	34	15	2	1	-	52

LOTAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

L 2

ORDEM	GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica												TOTAL
			CAV. DE SUPERINTEND.	PROCURADORIA G. E. J. E.	ASSESSORIA DE S. E. J. E.	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	SECRETARIA DE F. E. J. E.	
		SERVIÇOS AUXILIARES - SA-000*													
		Agente Administrativo	15	21	3	58	46	19	37	74	27	64	747	230	1341
		OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900													
		Escrevente	1	-	-	2	31	-	4	-	-	-	61	26	125
		Técnico de Administração	1	2	-	5	-	-	2	1	-	3	14	3	31
		Contador	-	-	-	2	-	-	-	-	11	-	23	10	46
		Bibliotecário	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4	-	4
		Inspetor de Abastecimento	-	-	-	-	-	25	20	-	-	-	491	108	634
		OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NI-1000													
		Agente de Tel. e Eletricidade	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	23	13	52

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Nº 567- Dispensar YOLANDA TROTTA TELLES, Agente Administrativo, Código SA-801.S, Referência NM-32, da função de Secretário Administrativo,

DAI-111.1, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Paraná - CR-09, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA/BR/nº 3561, de 11 de julho de 1984).

Nº 568- Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a partir de 22 de julho de 1984, YOLANDA TROTTA TELLES, matrícula nº 2.060.206, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 (Processo INCRA/BR/nº-3.561/84).

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Nº 570 -Designar JOSELI KAMINSKI, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-20, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Paraná-CR-09, do Quadro Permanente deste Instituto (CI/INCRA/PJ nº 151, de 03 de julho de 1984).

Nº 571 -Considerar dispensada, a partir de 01 de agosto de 1984, BENILDES DONATO, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-27, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentada pelo INPS (CI/INCRA/CR-07/S/nº 86, de 03 de agosto de 1984).

Nº 572- Considerar dispensada, a partir de 01 de novembro de 1983, DALVA FANTO DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, Código LT-NM-1042.B, Referência NM-26, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentada pelo INPS (CI/INCRA/CR-07/S/nº 81, de 03 de agosto de 1984).

NELSON MARTINS PINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, resolve:

Nº 697 - Retificar as Portarias DASP nºs 1050 e 1051, de 18 de agosto de 1981, publicadas no D.O.U de 21 seguinte, e a nº 1000, de 01 de setembro de 1982, publicada no D.O.U de 02 subsequente, todas na parte referente à Categoria Funcional de Agente de Portaria, da lotação do Instituto Nacional da Previdência Social, conforme quadros em anexo, por terem saído com incorreção nos referidos atos.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

Período: de 01.07.80 a 31.12.80

1. INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Ministério, Órgão Integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP - 1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	C 10%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Agente de Portaria *Redistribuídos conforme Portaria DASP nºs 967/80 e 396/80: Classe B - 1 cargo Classe C - 2 cargos	-	1271*	811*	231	2313	-	1273	809	231	2313

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

PERÍODO: DE 01.01.81 A 30.06.81

1. INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Ministério, Órgão Integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP - 1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	C 10%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Agente de Portaria *Distribuição das classes estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1810/80 *Redistribuídos conforme Portarias DASP nºs 516/81; 671/81; 691/81; Classe A - 20 cargos Classe B - 4 cargos	1293*	813*	231*	2337	1287	1284	816	233	2337	2337

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

PERÍODO: DE 01.07.81 A 31.12.81

1. INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Ministério, Órgão Integrante da P.R., Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP - 1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	C 10%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Agente de Portaria *Redistribuídos conforme Portarias DASP nºs 822/81; 998/81; 1109/81; 1175/81; 193/81; 124/81; 1223/81; 1269/81; 1291/81; Classe A - 5 cargos Classe B - 1 cargo Classe C - 2 cargos	1282*	816*	235*	2333	1284	1284	816	233	2333	2333

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00800-006585/84, resolve:

Nº 698 - Alterar a lotação numérica de cargos e empregos do Ministério da Aeronáutica, na conformidade dos quadros em anexo à presente portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Técnico de Controle Interno	CI-1801	24
Assistente de Controle Interno	CI-1802	37
Auxiliar de Controle Interno	CI-1803	19

LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.A., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CONTROLE INTERNO - CI-1800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Técnico de Controle Interno	-	-	-	-	-	11	7	4	2	24
Assistente de Controle Interno	-	-	-	-	-	16	11	7	3	37
Auxiliar de Controle Interno	-	-	-	-	-	10	5	3	1	19

PORTARIA Nº 705, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e em cumprimento à decisão judicial constante do Processo nº 23000.013110/84-8, resolve:

Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo desta portaria, 1 (um) cargo na classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para atender ao enquadramento de ANTÔNIO VIANNA RIBEIRO.

2. Em decorrência do disposto no item anterior, excluir, a partir, de 1º de novembro de 1974, 1 (um) cargo com o respectivo ocupante ANTÔNIO VIANNA RIBEIRO, da classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

3. O órgão de pessoal do Ministério da Educação e Cultura aposilará o título do servidor em causa.

4. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto nesta portaria, com base na faixa gradual a ser aplicada, vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, devendo o órgão de pessoal respectivo proceder, conforme o caso, ao ajuste de contas, deduzindo as importâncias percebidas pelo servidor, em decorrência do disposto no Decreto nº 77.473, de 23 de abril de 1976.

5. A despesa oriunda da aplicação desta portaria será atendida pelos recursos orçamentários próprios do Ministério da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (Órgão de Atuação Federal)									
QUADRO PERMANENTE									
GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS-900 (denominação e código do Grupo)									
(Item 1 da Portaria DASP nº 000705, de 08 de agosto de 1984)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedente	Previdido	Quanto se parte de quadro	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação
						281	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	280
						387	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	B	384
						378	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	A	514
						1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	A	146
						379			
						1047			146
									15

Retificação

No anexo à Portaria nº 662/DASP, de 23 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 25 de julho, referente à reclassificação de funções do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE, onde se lê:

Coordenadorias Regionais: (AM/PA/CE/RJ/SC/RS/AL/BA/ES/GO/MA/MT/PB/PR/PI/MG/RN/SE/SP/PE/MS)

21 Coordenador Regional LT.DAS.101.2

leia-se:

Coordenadoria Regional: (AM/PA/CE/RJ/SC/RS/AC/AL/BA/ES/GO/MA/MT/PB/PR/PI/MG/RN/SE/SP/PE/MS).

22 Coordenador Regional LT.DAS.101.2

CENAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Legislação Agrícola — SEDILA, do Centro Nacional de Informação Documental Agrícola — CENAGRI, presta informações sobre a legislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros, florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamentos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares, resoluções e outros.

Atendimento pelo telefone (061) 225-1101 ou no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios — Ministério da Agricultura — Anexo 1 — Bloco H — Ala Oeste. Caixa Postal 102432 — 70.043 — Brasília — DF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO — DENATRAN

RESOLUÇÕES DO CONTRAN

Resoluções revogadas, de vigência temporária e de caráter individual

Textos das Resoluções em vigor

Cr\$ 7.500,00

À venda no DIN — SIG, Quadra 6, Lote 800
Reservas: 226-7175 — Ramais 305 e 309

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 171 DE 7 DE AGOSTO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, resolve

Conceder dispensa, a partir de 8 de agosto de 1984, ao Doutor RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, da função de confiança de Assessor da Coordenadoria Jurídica, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal, para a qual foi designado pela Portaria PGR nº 110, de 24 de maio de 1984, publicada no D.O. - Seção II, de 25 subsequente.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS/DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º - item IX do Decreto nº 61.464 de 4 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.274 - A G R E G A R

os seguintes Oficiais ao respectivo Corpo, a partir de 26 de julho de 1984, nos termos do artigo 81 - item III combinado com o artigo 98 - item VIII da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980:

Capitão-de-Mar-e-Guerra
FERNANDO CARLOS CATTI PRETA BAUMEIER
Capitão-de-Mar-e-Guerra
SERGIO NAPOLEÃO D'AZEVEDO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
MARIO RODRIGUES PIMENTEL FILHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
JOSÉ AUGUSTO MASSENA REIS
Capitão-de-Mar-e-Guerra
LUIZ FERNANDO MARCONDES PAES LEME
Capitão-de-Mar-e-Guerra
OSWALDO LAIDLER

Nº 1.275 - A G R E G A R

o Capitão-Tenente (A-FN) JOSÉ ROBERTO PENAFORTE PARREIRAS ao respectivo Quadro, a partir de 03 de agosto de 1984, nos termos do artigo 81 - item IV da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.276 - A G R E G A R

os seguintes Oficiais ao respectivo Corpo, nos termos do artigo 81 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980:

- Item IV - a partir de 26 de julho de 1984
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
GERALDO DE ABREU PINHEIRO
- Item I - a partir de 31 de julho de 1984
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
NELSON DA COSTA REZENDE
- Item I - a partir de 22 de julho de 1984
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
DANILO PINTO MONTENEGRO
- Item IV - a partir de 02 de agosto de 1984
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
ZUEL SIQUEIRA

Nº 1.277 - A G R E G A R

o Capitão-de-Mar-e-Guerra JORGE HAMILTON ARRUDA DE MENDONÇA ao respectivo Corpo, a partir de 05 de julho de 1984, nos termos do artigo 81 - item I da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.278 - A L T E R A R

os termos de agregação do Capitão-de-Mar-e-Guerra RENATO CORRÊA DE

BRITO FERNANDES SILVA, para considerá-lo agregado nos termos do artigo 81 - item III combinado com o artigo 98 - item VIII da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 26 de julho de 1984.

Nº 1.279 - A G R E G A R

o Capitão-de-Fragata (AA) JOÃO ERIBERTO MOTA ao respectivo Quadro, a partir de 01 de agosto de 1984, nos termos do artigo 81 - item IV da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980.

Nº 1.298 - A G R E G A R

os seguintes Oficiais ao respectivo Corpo, a partir de 08 de agosto de 1984, nos termos do artigo 82, item XIII da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, combinado com o Aviso nº 1.031 de 22 de agosto de 1974 do MM, publicado no Boletim do MM nº 35/74-2417:

Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
VANOR NUNES
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)
JOSÉ LOPES NETO

ALFREDO KARAM

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Nº 547 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:- 25 Jul 84:- Cel Inf QEMA EDILE LAMARTINE MATTE, Cel Inf EMÍLIO AURÉLIO MACIEL DE OLIVEIRA, Ten Cel Dent HUMBERTO BARBOSA VIANA, Ten Cel QEM LUIZ FERNANDO KALCKMANN; 26 Jul 84:- Cel Inf JARBAS NOGUEIRA DURSO.

Nº 548 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 01 Ago 84, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cap QEM ALCIDES RODRIGUES CINTRA.

Nº 563 - O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve conceder o Passador de Platina da Medalha Militar ao Gen Bda (030886830-6) Samuel de Tarso Teixeira Primo, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo nº 39.207, de 22 de maio de 1956, por haver completado, em 15 de julho de 1983, quarenta anos de bons serviços.

Nº 564 - O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve conceder a Medalha Militar de Ouro - nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo nº 39.207, de 22 de maio de 1956 - aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº 564/84 de 08 de Ago de 1984 a Medalha Militar de Ouro, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- Medalha Militar de Ouro, com passador de Ouro, por contarem com mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas a margem:

Cel Eng (022787740-4)	ANTONIO CARLOS DIAS	16 Out 83
Cel Int (018108900-4)	ITAMAR COSTA BARROS	10 Jun 84
Cel Inf (018108160-5)	LEONIDAS CESAR CORREIA DE MORAES	15 Jun 84
Cel QEM (018106510-3)	NELSON COUTINHO DO NASCIMENTO	14 Jun 84
Cel Inf (022209750-3)	ROBESPIERRE PACHECO DE MORAES	09 Jun 82
Cel Inf (017211730-1)	UBIRAJARA GOMES DO NASCIMENTO	21 Abr 83
Ten Cel Int (100412990-2)	ALBERTO OSVALDO CORRÊA PERES	16 Mai 84
Ten Cel Cav (033057420-3)	ANTÔNIO VALDIR BRUM	16 Jun 84
Ten Cel Eng (032664570-2)	DARZAN NETO DA SILVA	18 Jun 83
Ten Cel Inf (100442150-7)	FRANCISCO DE ASSIS LAUANDE	22 Jun 84

Ten Cel Int	(051176650-3)	JOÃO PAULO FRIEDMANN	11 Nov 83
Ten Cel Art	(033500830-6)	JORGE ALEXANDRE TAPRAGÓ CARVALHO	17 Jun 84
Ten Cel Inf	(023091290-9)	JOSÉ AMÉRICO VASQUES	19 Jun 84
Ten Cel Art	(023091020-8)	JOSÉ ROBERTO NICHILIP	24 Jun 84
Ten Cel Inf	(100442360-2)	LIVIO SIGISMUNDO CASTILLO PRANCO	28 Jun 84
Ten Cel Inf	(022955080-1)	SERAPHIM ÂNGELO DA COSTA ABRAHÃO	27 Out 83
Ten Cel Eng	(100386460-8)	SÉRGIO LOPES FERREIRA	11 Jul 83
Cap QAO	(017408750-2)	ILTON LEMOS	28 Ago 83
19 Ten QAO	(017949640-1)	ALCIDES TEIXEIRA DA CRUZ	03 Jun 84
19 Ten QAO	(060858540-2)	FRANCISCO FURTADO SANTOS	09 Mai 84
19 Ten QAO	(017304240-9)	JADIR LAGE HOTTUM	29 Mai 84
19 Ten QAO	(042188900-7)	JOÃO AURÉLIO DA SILVA	03 Jan 84
19 Ten QAO	(018074510-1)	JOÃO LOPES DA SILVA FILHO	14 Jun 84
19 Ten QAO	(033680610-4)	JOÃO PAULO EUSEBIO PERES	04 Jul 84
19 Ten QAO	(051202270-8)	JOÃO SOARES MACHADO	27 Jun 84
19 Ten QAO	(017942830-5)	JORGE BEISL FILHO	03 Jun 84
19 Ten QAO	(017738560-6)	JOSÉ LUIZ MARQUES	25 Jun 83
19 Ten QAO	(071174990-3)	JOSÉ VIEIRA BARBOSA	08 Jun 84
19 Ten QAO	(080641500-6)	LANDRIN SANDIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	12 Jun 84
19 Ten QAO	(023105260-6)	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	03 Jun 84
19 Ten QAO	(032699270-6)	NELSON LUZARDO MIRANDA	13 Jun 84
19 Ten QAO	(051074060-8)	NIVALDO FLORIANO MORETO	09 Nov 83
19 Ten QAO	(051212870-3)	OSWALDO PIRES	04 Jun 84
19 Ten QAO	(042024250-5)	PAULO GENRRO FIGUEIRA	19 Jun 84
19 Ten QAO	(023083880-7)	ROBERTO TRAPANI	03 Jun 84
19 Ten QAO	(090788500-8)	WALDEMAR OGNIENE	11 Jun 84
19 Ten QAO	(090792440-1)	ZILTON DE OLIVEIRA VICTÓRIO	14 Jun 84
19 Ten QAO	(017673810-2)	ZIVALDO RIBEIRO	04 Jan 84
29 Ten QAO	(017262930-5)	ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO	26 Out 83
29 Ten QAO	(060858010-6)	HILDEBRANDO ALVES DA SILVA	30 Jan 84
29 Ten QAO	(033194040-3)	JOÃO CARLOS DA SILVA	15 Abr 84
29 Ten QAO	(060875890-0)	MARIVAL MACIEL MACHADO	04 Jun 84
29 Ten QAO	(100452210-6)	PAULO JURANDIR CRUZ	11 Jun 84
29 Ten QAO	(051244380-5)	RENATO ODAHARA	29 Abr 84
29 Ten QAO	(017852110-0)	WILSON JOSÉ DOS SANTOS	11 Jun 84
Subten 09/251	(071147820-6)	ANTONIO PAULINO DA SILVA	18 Jun 84
Subten 10/242	(100415180-7)	FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA	15 Jun 84
Subten 07/201	(080642040-2)	GERSON DIAS DOS SANTOS	17 Jun 84
Subten 08/233	(017993120-9)	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	22 Jan 84
Subten 08/233	(017851430-3)	SINDBAD DE AVELLAR ALCHORNE	05 Mai 84

Nº 565 -

O Ministro de Estado do Exército, no

uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve conceder a Medalha Militar de Ouro - nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956 - aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº 565 de 08 de Ago de 1984 a Medalha Militar de Ouro, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- Medalha Militar de Ouro, com passador de Ouro, por contarem com mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas a margem:

Cel Dent	(017959510-3)	DAUSILY BARTHOLOMEU CAMINHA	03 Jul 84
Cel Inf	(018109440-0)	GUSTAVO MANOEL FERNANDES JULIO	01 Jul 84
Cel Eng	(018106480-9)	IACO ASTORIANO DE SOUZA	23 Mar 83
Cel Inf	(032599600-7)	JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA	11 Abr 81
Cel Art	(017749810-2)	PAULO MÁRCIO SALGADO DO BAMBIO	03 Abr 80
Cel Art	(018109330-3)	TICIANO TORRES	13 Jun 84
Ten Cel Int	(022817010-6)	ANTONIO MEDINA FILHO	21 Jun 85
Ten Cel Inf	(033632810-9)	ARLÉRIO SOUZA DA COSTA	02 Nov 83
Ten Cel Inf	(023087410-9)	ÁTILA CARMELO	25 Jun 84
Ten Cel Inf	(100442020-2)	CLEY DE MATTOS RODRIGUES	29 Jun 84
Ten Cel Art	(023087750-8)	DARLEY RUGERI WOLLMANN	11 Jul 84
Ten Cel Inf	(023087740-0)	FERNANDO REICADA LEME JUNIOR	22 Jun 84
Ten Cel Art	(022954940-7)	FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE	06 Nov 83
Ten Cel Inf	(022410500-7)	NÉLIO GAMA CAPISTRANO	02 Fev 84
Ten Cel Int	(023087530-4)	HERIBERTO POCKRANDT	20 Jun 84
Ten Cel Eng	(100451240-4)	JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA	20 Jun 84
Ten Cel Inf	(033500800-9)	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO TOURINHO	17 Jun 84
Ten Cel Int	(100450510-1)	MARCIO DE MOURA BARROS	29 Jun 84
Ten Cel Int	(019113470-9)	OLAVO BAPTISTA DE CARVALHO	21 Abr 84
Ten Cel Cav	(033500700-1)	ORLANDO CENTENO DE OLIVEIRA	25 Jun 84
Ten Cel QEM	(100450550-7)	PEDRO PAULO FALCÃO SOARES	17 Jun 84
Ten Cel Inf	(100450640-6)	ROOSEVELT TOMÉ SILVA	26 Jun 84
Ten Cel Int	(018669560-7)	RUI DUARTE RODRIGUES	24 Jan 84
Ten Cel Art	(023091280-2)	RUY ÂNGELO AVELLAR TORRES	13 Jul 84
Ten Cel Inf	(023087440-6)	SÉRGIO FERRIRAZ RAMOS	21 Jun 84
Ten Cel Inf	(100413940-6)	UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE	19 Dez 83
Ten Cel Inf	(033631160-0)	UBIRAJARA VIEIRA DAS NEVES	14 Mai 84
Ten Cel Inf	(100451720-5)	WALTER RIBEIRO	21 Jun 84
Maj Med	(016182100-4)	HYLTON NEVES	18 Mar 82
Cap QAO	(023025660-4)	JOSÉ ALBERTINE	25 Fev 84
19 Ten QAO	(022807140-3)	DURVAL CORRÊA NEVES	30 Mar 84
19 Ten QAO	(017306300-9)	EDESIO DE SOUZA	27 Out 82
19 Ten QAO	(042063440-4)	ELIAS JOSÉ VICENTE	09 Mai 84
19 Ten QAO	(080636270-3)	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	03 Jun 84
19 Ten QAO	(042194580-9)	GERALDO MARTINS	27 Jun 84
19 Ten QAO	(090788590-9)	JAIME ESPERANÇA	08 Jun 84
19 Ten QAO	(033658950-2)	JOÃO MILTON VIEIRA DA SILVA	02 Jun 84
19 Ten QAO	(033342900-9)	MARCELINO MASCHIO	10 Jun 84
19 Ten QAO	(023096480-1)	MILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13 Jul 84
19 Ten QAO	(033314490-5)	NELSON SAUTHIER	02 Jun 84
19 Ten QAO	(051260620-3)	OSWALDO BABY	03 Jul 84
19 Ten QAO	(018076320-3)	RUBENS ANTUNES LOPES	02 Jun 84

19 Ten QAO	(017326870-7)	SEBASTIÃO DE ARAUJO MONTEIRO	30 Ago 83
29 Ten QAO	(100380570-0)	DEMerval REIS SOARES	03 Jun 84
29 Ten QAO	(033626290-2)	ELMO GUEDES DIAS	01 Abr 84
29 Ten QAO	(090802590-1)	HEITOR RODRIGUES DOS SANTOS	23 Jun 84
Subten 06/201	(017875960-1)	EDUARDO SEJI SATO	04 Jan 84
Subten 08/233	(080642050-1)	JOSÉ EMIR NERY SOLAÇO	03 Jun 84
Subten 07/201	(017949810-0)	JOSÉ MARCONDES DA SILVA	03 Jun 84
19 Sgt	(017682850-7)	ONECY CAMPOS SOBREIRA	22 Jun 84

Nº 566 -

O Ministro de Estado do Exército, no

uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve conceder a Medalha Militar de Ouro - nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956 - aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº 566 de 08 de Ago de 1984 a Medalha Militar de Ouro, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- Medalha Militar de Ouro, com passador de Ouro, por contarem com mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas a margem:

Cel Art	(018667390-1)	EUGENIO SIQUEIRA SUT	07 Nov 83
Cel Art	(022954230-3)	HUMBERTO PETRONE	30 Out 83
Cel Cav	(032226710-5)	JUSTINO BRASIL	04 Set 83
Ten Cel Cav	(033632960-2)	AÉRCIO CARNEIRO DUARTE	05 Mai 84
Ten Cel Int	(090690260-6)	AVELINO BASTOS DE SIQUEIRA	22 Abr 84
Ten Cel Eng	(033122010-3)	CARLOS GOMES PEREIRA	08 Nov 83
Ten Cel Inf	(033633070-9)	DAURY CARLOS DE MENEZES FILHO	02 Dez 83
Ten Cel Art	(018106210-0)	HÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA E SILVA	12 Abr 83
Ten Cel Vet	(042024610-0)	IVAN CASTRO DE SOUZA	13 Mai 84
Ten Cel Inf	(017774730-0)	IVAN JOSÉ DANTAS VERGUEIRO DA CRUZ	09 Fev 84
Ten Cel Vet	(033203410-7)	JOÃO CARLOS RUBIM DE MEDEIROS	21 Out 83
Ten Cel Int	(018818830-5)	JOSÉ MENDONÇA NETO	14 Abr 84
Ten Cel Int	(022955030-6)	PAULO ROBERTO QUEIROZ BONFIM	19 Fev 84
Maj Dent	(071119580-0)	MARCILIO DE OLIVEIRA MONTE	11 Mar 84
Cap QAO	(041905500-9)	CÉLIO BORGES ALMEIDA	25 Jul 82
Cap QAO	(032592540-2)	JOSÉ DORNELLES	19 Jan 82
Cap QAO	(042103300-2)	JOSÉ LUIZ FERREIRA ESTEVES	17 Ago 83
Cap QAO	(033650250-5)	NELSON GERALDINO CADÓ STUNKIS	15 Fev 84
Cap Art	(042005970-1)	VLADIR RODRIGUES	10 Out 83
19 Ten QAO	(032600440-5)	ADEN MOREIRA OBILÉ	18 Ago 83
19 Ten QAO	(100393880-8)	ALBERTO SAMPAIO DE ARAÚJO	21 Mar 84
19 Ten QAO	(071154600-2)	ARQUIMÉDES BATISTA DA SILVA	11 Mai 84
19 Ten QAO	(051232260-3)	ARDON LUZ	25 Mai 84
19 Ten QAO	(051283710-5)	CELSO MONTES	23 Mar 84
19 Ten QAO	(042039080-0)	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	28 Mar 84
19 Ten QAO	(042024590-4)	CLAUDIO LEITÃO VIDAL	28 Abr 84
19 Ten QAO	(023003880-4)	IRANY CERQUEIRA LEITE	07 Mai 84
19 Ten QAO	(051199810-6)	JOÃO KUKULKA	20 Mai 84
19 Ten QAO	(017890470-2)	JOÃO VILANOVA OLIVEIRA	03 Jan 84
19 Ten QAO	(051199850-2)	JORGE BRUCEFF	22 Jan 84
19 Ten QAO	(042005430-6)	JOSÉ AUGUSTO MATA COSTA	16 Mar 83
19 Ten QAO	(022770740-3)	JOSÉ LUIZ PENNA	03 Jun 84
19 Ten QAO	(042142820-2)	JOSÉ MATTOS DA SILVA	26 Fev 84
19 Ten QAO	(051091830-3)	JOSÉ WOLSKI	16 Set 83
19 Ten QAO	(100382790-2)	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	21 Mar 84
19 Ten QAO	(042188950-2)	LUIZ MARCOS MORA	06 Abr 84
19 Ten QAO	(071139610-7)	NEI MONTEIRO DE LIMA	29 Fev 84
19 Ten QAO	(033144500-7)	NEY MICHELENA DE AZEVEDO	27 Dez 83
19 Ten QAO	(023024460-0)	OSWALDO FERREIRA DE SOUZA	20 Mai 84
19 Ten QAO	(033385970-2)	RAFAEL DONÁRIO MACHADO	27 Mai 84
19 Ten QAO	(017929490-6)	ROBERTO PEREIRA	06 Jan 84
19 Ten QAO	(042024130-9)	WALDIR PEREIRA DE MENEZES	03 Mai 84
29 Ten QAO	(017919790-0)	DARCY MARQUES	08 Mai 84
29 Ten QAO	(033144290-5)	JOÃO RIGONI	13 Mar 84
29 Ten QAO	(033545550-7)	JOÃO SOUZA RAMOS	19 Mai 84
29 Ten QAO	(090778340-1)	LUIZ ELOY FERREIRA	13 Mai 84
29 Ten QAO	(042093700-5)	CROZIMBO DE CASTRO FERREIRA	23 Mai 84
Subten 06/201	(050991100-4)	ANTONIO FERREIRA	18 Mai 84
Subten 05/201	(090765630-0)	AYLTON CALDAS	23 Abr 84
Subten 10/242	(033549080-1)	BERLI FIORINZA	29 Mar 84

Nº 567 -

O Ministro de Estado do Exército, no

uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve conceder a Medalha Militar de Prata - nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956 - aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº 567 de 08 de Ago de 1984 a Medalha Militar de Prata, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- Medalha Militar de Prata, com passador de Prata, por contarem com mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas a margem:

Maj Int	(016454130-2)	ALBERTO TEIXEIRA LOBO	10 Jul 83
Maj Int	(020550931-8)	ANTONIO JOSÉ FIGUEIRA	16 Abr 84
Maj Cav	(015115820-1)	ELIO FONTOURA FLEURY	22 Abr 84
Maj Art	(020551521-6)	ELTON GEYER RODRIGUES	10 Mai 84

Maj Cav	(020551661-0)	FLÁVIO DA CUNHA VIANNA	23	Abr	84
Maj Eng	(010197251-1)	HÉLIO DA COSTA VIEIRA FORGES	28	Fev	84
Maj Inf	(020551921-8)	HOMERO DE SOUZA ROSA	10	Mai	84
Maj QMB	(020552001-8)	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	15	Abr	84
Maj Inf	(020552481-2)	LUIZ CARLOS DE VASCONCELOS	12	Abr	84
Maj Eng	(020552581-9)	MARCOS ANTONIO DA SILVA	07	Mai	84
Maj Eng	(020552591-8)	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA FAMOS	10	Abr	84
Maj Art	(018206170-5)	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUIDA	18	Mar	81
Maj QEM	(010197791-6)	MATHUSALÉCIO PANJLHA	13	Mar	84
Maj Eng	(024456250-0)	MAURICIO YAZEJI	02	Mar	81
Maj Dent	(080614570-2)	MURILO COLLAÇO VEPAS	29	Mai	83
Maj Art	(020552661-9)	NEI JORGE DA SILVA	11	Abr	84
Maj Cav	(051932640-9)	NELSON ROBERTO TELJINO DE ABREU	18	Abr	84
Maj Art	(016455010-5)	PAULO CESAR DE CASTRO	21	Mar	83
Maj Cav	(020552951-4)	PAULO ROBERTO VILARINHO FORTELA	10	Mai	84
Maj QEM	(020552981-1)	RAUL XAVIER FILHO	10	Abr	84
Maj Art	(010197681-9)	RUBEM RIBEIRO PIMENTA	22	Abr	84
Maj Inf	(020553161-9)	SEBASTIÃO NUNES	08	Jun	84
Cap Farm	(041216231-5)	CLAUSIDIO LANZARIN	08	Mai	84
Cap Dent	(019986731-8)	GENESIO MOUTINHO MACHADO	07	Mar	81
Cap Dent	(041216691-0)	PEDRO DA CRUZ MACHADO	24	Mai	84
Cap Med	(042968280-0)	PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES	12	Fev	80
Subten	11/242	(043297680-1) CÍCERO ANTONIO DOS SANTOS	17	Jan	79
Subten	07/201	(018951960-6) CLAUDIMIRO DOMINGOS	01	Jan	78
Subten	11/271	(043319190-5) EDIVARSON CARNEIRO NOGUEIRA	15	Mar	83
Subten	02/201	(035785260-7) JOSÉ HONÓRIO	28	Abr	84
Subten	08/237	(043272610-7) MANOEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	08	Mar	82
Subten	07/201	(024606620-3) RENATO LOPES	15	Mai	84
1º Sgt	10/242	(010073521-6) ADÃO PINTO FÉLIX	28	Mai	84
1º Sgt	02/201	(033964700-0) ADEMAR BATISTA VACARI	06	Abr	77
1º Sgt	07/201	(010074111-5) AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	09	Jan	84
1º Sgt	07/201	(041161571-9) ANTONIO LAERCIO MARINHO	14	Fev	84
1º Sgt	07/201	(015832740-3) BENEDITO ROQUE PEREIRA	21	Mar	84
1º Sgt	07/201	(016414770-4) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	02	Abr	84
1º Sgt	09/242	(020410651-2) CARLOS ALBERTO FEUPEIRO	05	Jun	84
1º Sgt	06/201	(041160211-3) CARLOS ALBERTO SOUZA PADILHA	10	Mar	84
1º Sgt	05/242	(015574080-6) EVANIR DE SOUZA ANTUNES	31	Dez	83
1º Sgt	09/251	(091198250-2) FRANCISCO ASSIS NOVAIS FERREIRA	06	Ago	83
1º Sgt	06/201	(010135461-9) FRANCISCO MOREIRA NETO	09	Jun	84
1º Sgt	11/271	(030987111-9) JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA	21	Jan	84
1º Sgt	07/201	(051288091-5) JOÃO DA APARECIDA PEREIRA	19	Jan	84
1º Sgt	07/201	(051258931-8) JOLIVAL ANTONIO DA SILVA	14	Mar	84
1º Sgt	07/201	(016482370-0) JORGE GOMES RIBEIRO	05	Ago	83
1º Sgt	06/201	(010009971-2) JOSÉ AILTON TEIXEIRA PAULO	27	Jan	84
1º Sgt	06/201	(020412671-8) JOSÉ VICENTE	16	Jan	84
1º Sgt	07/201	(071518861-1) JOVINO COUTINHO DA COSTA	09	Jul	84
1º Sgt	05/201	(052005510-4) LEDO LUIZ DEC	26	Fev	83
1º Sgt	10/242	(020400151-5) LUIZ AKIO YUKAWA	10	Jan	84
1º Sgt	06/201	(010169371-1) MAURICIO RIBEIRO DA COSTA	28	Jan	84
1º Sgt	07/201	(035816680-9) MELCHIOR ZANATTA	10	Mar	84
1º Sgt	11/273	(015988770-2) MOACIR MARCELO	20	Mar	84
1º Sgt	07/201	(051910050-8) NELI NARDI	24	Jan	82
1º Sgt	07/201	(020410991-1) PAULO CORREA DE LIMA	22	Mai	84
1º Sgt	11/274	(018529370-1) PAULO MARCOS AMARAL DA SILVA	22	Out	82
1º Sgt	11/274	(041215361-1) RENALDO JOSÉ ROSA	26	Mar	84
1º Sgt	07/201	(051270271-3) RENATO MAURICIO GUSSO	12	Jan	84
1º Sgt	09/242	(041216760-3) SÉRGIO CATALDO	04	Jun	84
1º Sgt	09/242	(041215441-1) WILTER BRUST	17	Fev	84
1º Sgt	07/201	(091067090-0) ZITOMAR MELQUIADES LOBO	24	Mai	83
2º Sgt	07/201	(015734800-4) ALAIR CARVALHO DUTRA	21	Jan	84
2º Sgt	02/201	(035643780-6) ALCIR MARQUES DA SILVA	02	Jan	84
2º Sgt	07/201	(010174161-9) ALCIR RIBEIRO DOS SANTOS	13	Jan	84
2º Sgt	09/251	(020444131-5) ALOISIO BERNARDO	10	Jun	84
2º Sgt	07/201	(051269761-6) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	07	Mai	84
2º Sgt	09/242	(010073561-2) CARLOS ALBERTO TURCATO	14	Jun	84
2º Sgt	02/201	(035152310-5) CLAIR PEREIRA TEIXEIRA	04	Jul	82
2º Sgt	09/242	(010166641-0) EDSON ROZARIO DOMINGOS	26	Fev	84
2º Sgt	02/102	(016517440-0) FERABRAZ GONÇALVES	02	Dez	83
2º Sgt	02/201	(091577471-5) LEOPOLDINO LOPES	12	Jan	84
2º Sgt	02/201	(030986481-7) MANOEL COSTA DA SILVA	03	Abr	84
2º Sgt	09/242	(015637190-8) MANOEL DOS SANTOS SALLES	14	Fev	83
2º Sgt	09/151	(080842200-0) MANOEL HENRIQUE CANUTO	18	Jul	83
2º Sgt	06/201	(010135921-4) SÉRGIO PEREIRA GUIMARÃES	02	Fev	84
2º Sgt	09/242	(071493541-8) SEVERINO RAMOS BARROS	18	Fev	84
2º Sgt	06/201	(035878680-4) SILVINO BORTOLUZZI	08	Set	83
3º Sgt	00/016	(010135191-4) ANTONIO DAMIÃO DE SOUZA ABREU	01	Fev	84
3º Sgt	00/016	(071488771-8) ANTONIO RINALDO DE LACERDA	10	Jan	84
3º Sgt	00/016	(010644701-1) BENTO AGUIAR	02	Jun	84
3º Sgt	00/016	(010025641-1) CARLOS ANTONIO DE MOPAES	06	Jun	84
3º Sgt	00/114	(051069320-4) DERCY SCHENBERGER	07	Jul	82
3º Sgt	00/016	(091578461-5) DIOMÉDES SANDIN DA ÁVILA	16	Jan	84
3º Sgt	00/016	(010174271-6) EDISON RAMOS	21	Jan	84
3º Sgt	00/016	(061401791-1) EDSON DIAS	25	Fev	84
3º Sgt	00/016	(035647620-0) FÉLIX TELES MALMACELO	29	Dez	83
3º Sgt	00/016	(010067121-3) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	24	Mai	84
3º Sgt	00/016	(071778850-9) HAROLDO GOMES DO NASCIMENTO	11	Mar	84
3º Sgt	00/016	(016564360-2) JOÃO FARIAS MAGALHÃES	15	Jul	83
3º Sgt	00/016	(071479461-7) JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO	17	Mai	84
3º Sgt	00/016	(010645491-8) JOSÉ ALVES RODRIGUES	22	Jul	84
3º Sgt	00/016	(080754130-5) JOSÉ MARIA CARVALHO TEIXEIRA	20	Fev	82
3º Sgt	00/016	(051955541-0) JOSÉ ORLANDO REGIS JUNIOR	19	Abr	83
3º Sgt	00/016	(035817510-7) LAURINDO BRUM GONÇALVES	07	Abr	84
3º Sgt	07/101	(051259181-9) NADIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	09	Jan	84
3º Sgt	00/016	(090900350-1) SÉRGIO MANOEL MENDES DA SILVA	12	Fev	77
Cabo	(071471121-5)	JOSÉ HERCULANO DE FREITAS	23	Mai	84
Cabo	(091039480-8)	NATANAEL GALVÃO	10	Fev	80

(Estatuto dos Militares), combinado com a letra "c" do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Ten Cel Int RONALDO AURELIO COSTA.

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art 6º do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983, RESOLVE:

Nº 569 - Designar o Major Dentista da Reserva Remunerada NESTOR ODILON DOS SANTOS WEBBER para o exercício das funções de Major Dentista, especialidade de Odontologia, na Policlínica Militar de Porto Alegre, pelo período de 02a, 10a e 29d, a partir de 14 de agosto de 1984, em prorrogação, segundo o prescrito no § 2º do Art 15 das Instruções (IG-10-63) aprovadas pela Port Min 190, de 07 de março de 1984.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Nº 570 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 08 Ago 84, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Ten Cel Cav QEMA THYRSO OCTAVIO MIRAGAYA JUNIOR.

Nº 571 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar de 09 Ago 84, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais: Cel Int HENRIEL LOYOLA DE FIGUEIREDO, Cel Int ÍTALO FÁZIO e Ten Cel Int JOÃO ARMANDO DE SOUZA.

WALTER PIRES

DESPACHO DO MINISTRO
Em 07 de agosto de 1984

PO Nº 121/84-GMEX

No requerimento datado de 29 de dezembro de 1983, em que o Ten Cel Veterinário (060878890-7) ESMERALDO DE CARVALHO FEITOSA requer reconsideração de ato administrativo que lhe negou pagamento da Indenização de Habilitação Militar no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), em virtude de possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, dou o seguinte

D E S P A C H O :

1. Indeferido por falta de amparo legal.
2. O requerente não apresentou fato novo que altere a decisão anterior.
3. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
4. Publique-se.
5. Arquive-se.

WALTER PIRES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/1-DIP, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Artigo 106 item I letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 241 - Reformar, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

1º Ten	3G-70.682	FIORAVANTE MARQUES FERREIRA	07	09	83
1º Ten	2G-92.726	FRANCISCO ARRUDA CAMPOS	09	10	83
1º Ten	3G-58.460	FRANCISCO RIBAS TEIXEIRA	11	04	83
1º Ten	1G-208.128	GERALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO	23	08	83
1º Ten	4G-92.061	GERALDO PINHEIRO DA COSTA MATTOS	06	12	83
1º Ten	9G-28.662	GERMENO RAMOS	14	12	82
1º Ten	7G-53.222	GILBERTO MARTINS	05	05	83
1º Ten	3G-54.281	GONZAGA SILVA	16	12	81
1º Ten	1G-443.431	HECTOR SILVEIRA MARQUES	14	03	82
1º Ten	9G-35.103	HELIO DE ARAUJO CAMPOS	21	01	83
1º Ten	3G-74.803	HERIBERTO REIS DO NASCIMENTO	17	11	83
1º Ten	5G-49.653	HORTENCIO FRAESSO	19	07	82
1º Ten	4G-94.171	IBRANTINO LOPES DOS REIS	12	10	83
1º Ten	5G-28.412	ILDEFONSO MAGOS FREITAS SALDANHA	08	01	82
1º Ten	6G-15.379	IRAN BARRETO DE MENEZES	09	01	81
1º Ten	9G-30.443	JAYME CARLOS BARRERA E TATTON	11	09	83
1º Ten	3G-75.410	JEFFERSON TRINDADE	30	12	83
1º Ten	10G-837	JOÃO ALBERTO PRETZEL	24	06	83
1º Ten	1G-317.259	JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO	19	07	82
1º Ten	1G-198.609	JOÃO NUNES PEREIRA	03	07	81
1º Ten	3G-53.490	JOÃO OSCAR CARDOSO DE FREITAS	29	01	83
1º Ten	9G-033.101	JOÃO RAMOS FÁVERO	12	03	83
1º Ten	1G-198.372	JOÃO THIMÓTEO DA SILVA	28	12	82
1º Ten	5G-23.115	JOÃO VIANA	28	08	83
1º Ten	3G-149.371	JOSE AMBROSIO PEREIRA	07	12	81
1º Ten	4G-130.246	JOSÉ CAETANO DA SILVA CAMPOS	20	10	83
1º Ten	3G-162.300	JOSÉ IRINEU ZANCHI	18	04	83
1º Ten	6G-18.867	JOSÉ LUIZ SILVA	17	06	81
1º Ten	3G-58.347	JOSÉ MÁRIO VOGT	24	08	81
1º Ten	10G-6.546	JOSÉ MIGUEL DE MATOS	29	09	83
1º Ten	1G-412.455	JOSÉ MOTTA	22	05	82
1º Ten	1G-218.725	JOSÉ PRIMO DE SANT'ANNA	13	01	83
1º Ten	1G-210.449	JORGE TEIXEIRA RIBEIRO	10	02	83
1º Ten	5G-18.481	LOURIVAL BARBOSA DA SILVA	01	11	83
1º Ten	7G-25.698	LUIZ DA SILVA XIMENES	06	06	83
1º Ten	2G-74.747	LUIZ ANTONIO DE MENDONÇA FURTADO	22	05	83
1º Ten	1G-215.298	LUIZ FEIJÓ	16	03	82

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Nº 568 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Ago 84, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80

1º Ten	1G-317.457	MANOEL DA CRUZ CARVALHO	03 06 83
1º Ten	3G-56.547	MANOEL MEIRELES FLORES	07 01 83
1º Ten	10G-5.559	MARCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	06 04 82
1º Ten	4G-85.163	MARCELIO GONÇALVES PEREIRA	02 07 83
1º Ten	3G-64.001	MARINO LUIZ GODINHO	22 12 83
1º Ten	7G-32.953	MÁRIO JOSÉ PRÓA	14 09 81
1º Ten	4G-99.797	NELSON SALOMÃO	22 06 82
1º Ten	7G-26.939	NELSON SOUTO MAIOR	04 03 83
1º Ten	3G-64.648	NERY DIAS DE OLIVEIRA	16 02 83
1º Ten	3G-53.005	OCTACILIO GONÇALVES ROCHA	23 03 83
1º Ten	3G-147.894	ODILON PERES RODRIGUES	08 05 81
1º Ten	0314613308	OLIMPIO CARVALHO	09 11 83
1º Ten	5G-24.946	ORLANDO FERREIRA	10 11 83
1º Ten	5G-49.642	OSÉAS DA COSTA FELIX	25 09 83
1º Ten	3G-48.634	OSMAR ANTONIO FAURI	01 02 83
1º Ten	1G-190.804	OSMAR NOGUEIRA	11 09 82
1º Ten	8G-38.376	OSMAR PANTOJA DO NASCIMENTO	23 01 83
1º Ten	3G-128.774	OSVALDO CARVALHO	23 11 83
1º Ten	5G-20.274	OSVALDO FERREIRA	28 02 83
1º Ten	1G-282.530	PEDRO ALBERTO VELLASCO	07 08 81
1º Ten	1G-327.552	PEDRO FREIRE SOBRINHO	07 04 81
1º Ten	3G-54.961	PLÍNIO NUNES DA SILVA	19 09 83
1º Ten	9G-35.083	RAMON ROMERO	29 05 83
1º Ten	1G-345.031	RAYMUNDO GOMES CARDOSO	24 09 83
1º Ten	1G-368.173	SEBASTIÃO GARCIA	03 08 82
1º Ten	3G-119.469	SEBASTIÃO MODESTO	20 01 83
1º Ten	7G-25.034	SEVERINO AMARO DE MACEDO	06 01 83

Nº 242 - Reformar, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

1º Ten	3G-111.602	ALCIR BUSS	06 01 82
1º Ten	2G-193.226	ALVARO APOLINÁRIO DE LEMOS	07 03 82
1º Ten	9G-29.508	ÁLVARO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	13 07 82
1º Ten	3G-58.222	ARMANDO BATISTA DE ANDRADE	06 06 81
1º Ten	3G-85.222	CEZAR BARCELLOS DOMINGUES	23 11 82
1º Ten	3G-53.667	ELAINE FRANCISCO DIAS	03 02 81
1º Ten	5G-19.649	ELICINDO CUNHA	13 11 82
1º Ten	3G-71.360	GABRIEL DIPP	15 10 81
1º Ten	1G-200.397	GUILHERME MARTINS DE ALMEIDA	01 11 82
1º Ten	3G-85.712	HELIO RISSI BOTTARO	20 04 82
1º Ten	7G-32.086	ILDEMIR BEZERRA DOS SANTOS LIMA	10 02 81
1º Ten	1G-329.547	JOÃO COSTA	08 04 81
1º Ten	1G-226.477	JOSÉ CYRILLO CORDEIRO	07 02 82
1º Ten	1G-301.982	LENALDA CAMPOS DUBOC	09 03 82
1º Ten	1G-619.430	MIGUEL QUERINO BASTOS	17 07 81
1º Ten	3G-69.873	NESTOR AFFONSO BECKER	20 07 82
1º Ten	3G-105.869	OLAVO CAMPOS ANDRADE	13 01 82
1º Ten	4G-101.104	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA	12 12 82
1º Ten	1G-196.559	ULYSSES FREIRE DA COSTA	12 09 81
1º Ten	5G-16.843	RUBENS PEREIRA DA COSTA	11 04 82
1º Ten	6G-23.401	WALDEMAR TOLENTINO CONCEIÇÃO	10 09 81
1º Ten	3G-92.671	WASHINGTON PALERMO LANNA	27 10 82
2º Ten	1G-325.703	AFFONSO MONDEGO	20 05 83
2º Ten	1G-404.746	ALVARINO DALSASSO	26 12 83
2º Ten	9G-29.324	ANAURELINO GOMES BARBOSA	19 11 81
2º Ten	2G-91.471	ANTONIO PAES	09 10 83
2º Ten	1G-402.063	ARNOLDO KLUBER	10 08 83
2º Ten	4G-125.481	ARY DE PAULA CARVALHO ARANTES	17 07 83
2º Ten	5G-47.849	AYRTON BUCK	17 09 83
2º Ten	6G-31.575	CARLOS COSTA BICHARA	14 12 83
2º Ten	1G-603.580	DARIO DE CASTRO JUNIOR	27 06 83
2º Ten	1G-361.788	EUGÊNIO PEREIRA DE MENEZES	13 11 83
2º Ten	1G-325.747	FRANCISCO VIEIRA DELFIM	12 06 83
2º Ten	8G-40.945	ISAAC RAFAEL AZULAY	07 04 81
2º Ten	1G-311.148	JERÔNIMO FERREIRA NUNES	01 05 83
2º Ten	1G-361.461	JOÃO DE DEUS	07 05 83
2º Ten	2G-139.864	JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES	05 12 83
2º Ten	7G-50.125	KRISNAMURTE JOSE DE BARROS	09 07 83
2º Ten	7G-54.529	MANOEL MIRANDA CRUZ	07 02 82
2º Ten	3G-113.508	MANOEL SOARES DE LEMOS	06 06 83
2º Ten	7G-26.814	OTÁVIO SOARES DE ARAÚJO	13 01 82
2º Ten	1G-313.803	RAYMUNDO NASCIMENTO SOUSA	13 12 83
2º Ten	4G-125.632	SALIM JORGE	31 05 83
2º Ten	2G-144.611	UBIRATAN PASSOS	27 05 83
2º Ten	3G-130.059	VICENTE CASSANI DA SILVA	07 01 83
2º Ten	10G-16.665	VICENTE FAUSTO DE OLIVEIRA	29 10 81
2º Ten	3G-124.808	VICTORIO MANOEL BAPTISTELLA	12 11 83
2º Ten	4G-125.801	VIVALDO BERNARDES DE ALMEIDA	22 06 83
2º Ten	2G-145.905	WALDOMIRO CÂNDIDO DOS SANTOS	09 11 83
2º Ten	6G-37.022	WALTER DE ALCÂNTARA	09 12 83
2º Ten	5G-48.581	WALTER PENZ	04 08 83

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, resolve:

Nº 243 - Alterar, a partir de sua vigência, o Decreto de 16 de março de 1954, referente ao Subtenente Reformado (7G-102.422) JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA GALVÃO, para considerá-lo promovido ao posto de 2º Tenente, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, com direito aos proventos integrais do posto a que é promovido, a partir da data da promoção, observados os artigos 20, 291 e 353, da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951.

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA
Interino

PORTARIAS DGPDMOV, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento,

mento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Nº 158 - Mandar agregar à respectiva Q M, de acordo com o item V do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 3º SGT 115978192-9 BENTO MARTINS LUZ, QM 11/173, CP 66757-6 da 6a. Cia Com (GOIÂNIA-GO), a contar de 27 Jun 84.

Nº 159 - Mandar agregar às respectivas Q M, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a contar das datas que se seguem, as praças abaixo:

A contar de 24 Jul 84.

-Sub Ten 018597610-7 PAULO SÉRGIO TEIXEIRA, QM 06/201, CP 43877-0, da Cia C A Cos/1 (RIO-RJ).
-Sub Ten 018279100-4 LUIZ FELIPE PEREIRA DE ARAÚJO, QM 06/201, CP 52920-6, da 2a. C S M (NITERÓI-RJ).
-Sub Ten 051334150-3 OSMAR ORMIANIN, QM 07/201, CP 48883-3, do 4º B Esp Fron (RIO BRANCO-AC).
-Sub Ten 080685330-5 ELIEZER CARDOSO DE MEDEIROS, QM 07/201, CP 49750-3, da Cia C 8a. RM (BELÉM-PA).
-Sub Ten 090773700-1 AYRTHON DE SOUZA FRANCO, QM 07/201, CP 30087-1, da Cia C 13a. Bda Inf Mtz (CUIABÁ-MT).
-Sub Ten 060874860-4 HERALDO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, QM 09/250, C P 36504-9, do B Mnt Armt (RIO-RJ).
-Sub Ten 080604380-8 FIRMO DIAS DA SILVA, QM 10/241, CP 55304-0, da CRO/12 (MANAUS-AM).
-Sub Ten 051412480-9 SÉRGIO MARCHEWICZ, QM 10/242, CP 44495-0, do 30º BI Mtz (APUCARANA-PR).
-Sub Ten 018398260-2 CÍCERO CELIO SANCHES, QM 90/500, CP 47015-3, da Cia C 9a. Bda Inf Mtz (Es) - (RIO-RJ).
-Sub Ten 018524660-0 DALY SILVA ALVAREZ, QM 90/500, CP 37834-9, do IME (RIO-RJ).
-1º Sgt 018698800-2 WALTER GUIMARÃES, QM 05/201, CP 46660-7, do Esqd C 5a. Bda C Bld (RIO-RJ).
-1º Sgt 080652140-7 RAIMUNDO DA SILVA MAIA, QM 07/201, CP 36131-1, do C M M (MANAUS-AM).
-1º Sgt 034326530-2 PAULO PADILHA, QM 08/233, CP 37151-8, do 1º B Esp Fron (TABATINGA-AM).
-2º Sgt 060925360-4 EUGÊNIO VIEIRA DE MELO, QM 09/151, CP 36344-0, do 71º BI Mtz (SARANHUN-PA).
-2º Sgt 018317640-3 MANOEL BATISTA LOUREIRO, QM 90/500, CP 54877-6, da Cia C 4a. Bda Inf (BELO HORIZONTE-MG).
-2º Sgt 018709320-8 WALTER GERALDO DA COSTA, QM 90/500, C P 42218-8, da D E E (RIO-RJ).
-3º Sgt QE 080767420-5 CARLOS LOUREIRO DE SOUZA, QM 00/016, da Cia C CMA (MANAUS-AM).
-CB 080796690-8 JOÃO MELO DE OLIVEIRA, QM 00/016, do 3º B Esp Fron (MA CAPÁ-AC).

A contar de 25 Jul 84:

-Sub Ten 033238780-2 VALDIR PAULO BONAMIGO, QM 10/242, CP 37125-2, do 8º B Log (PORTO ALEGRE-RS).

-CONTINUA.....

-1º Sgt 033747780-6 ELBIO PACHECO BERRIEL, QM 02/201, CP 57364-2, do 4º R C B (SÃO LUIZ GONZAGA-RS).
-1º Sgt 033826210-8 VALMIR LORETO, QM 07/201, CP 34657-7, do 19º BI Mtz (SÃO LEOPOLDO-RS).
-1º Sgt 033885990-3 JOSÉ MATHEUS, QM 11/274, CP 40164-6, da Cia C 6a. Bda Inf Bld (SANTA MARIA-RS).
-2º Sgt 051429150-9 VALMOR NICOLADELLI, QM 09/151, CP 45150-0, do 10º B Log (ALEGRETE-RS).
-2º Sgt 334021420-4 BALBINO CHAGAS RODRIGUES, QM 02/101, CP 31710-7, do 7º RC Mec (SANTANA DO LIVRAMENTO-RS).
-CB 081547411-9 ANTONIO RAMOS SOBRINHO, QM 00/016, do 1º B Esp Fron (TABATINGA-AM).
-CB 082494511-7 CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, QM 07/001, do 4º B Esp Fron (RIO BRANCO-AC).
-CB 081553690-9 RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, QM 00/016, do 4º B Esp Fron (RIO BRANCO-AC).

A contar de 26 Jul 84:

-Sub Ten 071012680-6 JOSÉ NEVES RESENDE, QM 00/112, CP 33348-4, do 23º B C (FORTALEZA-CE).
-Sub Ten 060926590-5 JOSÉ ALDEMARIO MAYNARD DIAS, QM 07/201, CP 45858-8, do 28º B C (ARACAJU-SE).
-Sub Ten 100415180-7 FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA, QM 10/242, CP 37777-0, do DRS/10 (FORTALEZA-CE).
-1º Sgt 051684640-9 OSCAR HERMENEGILDO DA MATTA, QM 00/112, CP 39729-9, do 2º B Gd (SÃO PAULO-SP).
-1º Sgt 060893590-4 MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA, QM 10/241, CP 46382-8, do 28º B C (ARACAJU-SE).
-2º Sgt 100454290-6 RAIMUNDO ÂNGELO CÂMARA, QM 10/141, CP 36176-6, do 2º BE Cnst (TERESINA-PI).
-2º Sgt 100514660-8 VALDIR RAMOS MAIA, QM 10/141, CP 39682-0, do 23º B C (FORTALEZA-CE).

A contar de 27 Jul 84.

-Sub Ten 017480970-7 ARGENTIL JOAQUIM DA CUNHA, QM 06/201, CP 46600-3, do Pq R Mnt/10 (FORTALEZA-CE).
-Sub Ten 042318500-8 HYGINO ANTONIO DA SILVA, QM 07/201, CP 54173-0, do C M C (CURITIBA-PR).
-Sub Ten 060878500-2 THEONILLO GAMA MOREIRA, QM 07/201, CP 30955-9, do CPOR/R (RECIFE-PE).
-Sub Ten 100490540-0 JOSÉ SILO VASCONCELOS FERNANDES, QM 07/201, C P 45430-6, da 25a. C S M (FORTALEZA-CE).

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA
Interino

PORTARIA Nº 97-DGP/DPC, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº

728, de 23 de agosto de 1982 (DO 25/08/82), e de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil, resolve:

Considerar dispensados, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, os servidores abaixo discriminados, a partir das datas mencionadas:

AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801,
Classe A, Referência NM.17

Fernando Antonio Saldanha (DPC)	CP	283507	09.07.84
Lezi Franca de Oliveira (DPC)	CP	300707	01.07.84
Ligia de Souza Dahm (CRO/3)	CP	288936	28.07.83
Marcia Regina Zeiser (Cmnd 9ª RM/DE)	CP	291922	20.07.84

DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802,
Classe A, Referência NM.9,

Raimundo Nonato Santos Castro (DPC)	CP	298505	16.07.84
-------------------------------------	----	--------	----------

Referência NM.12

Mércia Ribeiro Alexandre de Oliveira (DPC)	CP	218420	17.07.84
--	----	--------	----------

Referência NM.13

Sonia Dalva Ferreira de Brito Dantas (DMCE)	CP	229971	12.07.84
---	----	--------	----------

MÉDICO, Código LT-NS-901,
Classe A, Referência NS.7

Ronato do Nova Friburgo Caggiano (H Ge SP)	CP	272393	23.07.84
--	----	--------	----------

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-1001,
Classe A, Referência NM.19

Idalina Lemos de Amorim (HGuBr)	CP	271957	16.07.84
---------------------------------	----	--------	----------

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS,
Código LT-NM-1006,
Classe C, Referência NM.14,

Marcelo Correa Vasconcelos (HGuCA)	CP	307850	23.07.84
------------------------------------	----	--------	----------

MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201,
Classe A, Referência NM.7

Adauto Chagas dos Angelos (DSG)	CP	309484	24.07.84
---------------------------------	----	--------	----------

PERFURADOR - DIGITADOR, Código LT-PRO-1604,
Classe A, Referência NM.9

Elaine Bello (CINFOR/3)	CP	292375	29.06.84
-------------------------	----	--------	----------

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 177-DPC, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25 AGO 82), resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 297-DPC, de 1ª, publicada no Diário Oficial de 4, tudo de setembro de 1981, referente à aposentadoria de IVAN GUERRA, matrícula nº 071-1.262.622, Artífice de Manutenção, Código A-305.6, tendo em vista que a mesma foi julgada ilegal em sessão de 14 JUN 83, pelo Tribunal de Contas da União. (Proc. nº 166/78-Sig-DPC).

GEN DIV SYLVIO FERREIRA DA SILVA

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con

formidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 244 - Reformar o Subtenente QM 08/233 (019249380-7) ADILSON DE OLIVEIRA PINHEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con

formidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 245 - Reformar o 1º Sargento QM 10/255 (018829490-4) CARIVALDO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; em cumprimento de decisão do Ministro do Exército.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con

formidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 246 - Reformar o Cabo QM 00/010 (096460391-4) HELENO JOSÉ LAMEU, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 126,

da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 248 - Reformar o Cabo (038450552-5) MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 250 - Reformar o Soldado QM 11/074 (053930433-7) WILSON ROSA DA CONCEIÇÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con

formidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 247 - Reformar o 1º Sargento QM 09/251 (091050870-4) IAM BRUM GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por contar mais de 30 anos de serviço e ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con

formidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 3ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 249 - Reformar o Isento (014736172-9) MARCOS ALBERTO MOTTA RIBEIRO, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 11 de novembro de 1976, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

ALCEU DIESING FONTOURA - Cel
Interino

APOSTILA Nº 124 S/1-DIP, DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder ao 1º Tenente (1G-265.607) JOSÉ TABORDA, reformado pela Portaria nº 117-S/1-DIP, de 20 de abril de 1982, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 18 de junho de 1984, data da constatação de sua invalidez.

ALCEU DIESING FONTOURA - Cel
Interino

APOSTILAS S/1-DIP, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 125 - Conceder ao 1º Tenente (031058890-0) ADÃO FREITAS DE ALMEIDA, reformado pela Portaria nº 734-S/1-DIP, de 05 de dezembro de 1980, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 31 de maio de 1984, data da constatação de sua invalidez.

Nº 126 - Conceder ao 1º Tenente (031160750-1) JOÃO BARIANE, reformado pela Portaria nº 202-S/1-DIP, de 12 de junho de 1981, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 23 de janeiro de 1984, data da constatação de sua invalidez.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Nº 127 - Alterar o Decreto de 23 de julho de 1984, publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1984, referente ao Tenente-Coronel (1G-158.335) LEONIDAS SOARES TIRIBA, para declarar que o seu posto é Coronel e não Tenente-Coronel, como constou do ato ora alterado.

ALCEU DIESING FONTOURA - Cel
Interino

APOSTILAS S/1-DIP, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 128 - Conceder ao 3º Sargento (3G-160.538) LÉO RODRIGUES, reformado pela Portaria nº 197-S/1-DIP, de 07 de junho de 1982, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 12 de junho de 1984, data da constatação de sua invalidez.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, resolve:

Nº 129 - Conceder ao Soldado (014736172-9) MARCOS ALBERTO MOUTA RIBEIRO, reformado pela Portaria nº 249 S/1-DIP, de 07 de AGOSTO de 1984, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 11 de novembro de 1976.

ALCEU DIESING FONTOURA - Cel
Interino

PORTARIAS S/3-DIP, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.448 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (100492880-8) ANTONIO MAURICIO CARNEIRO DE VASCONCELOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.449 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (017480970-7) ARGENTIL JOAQUIM DA CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.450 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 09/251 (034015700-7) ARIETE UVERIATO DE MOURA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.451 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (090773700-1) AYRTHON DE SOUZA FRANCO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.452 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 07/001 (082494511-7) CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.453 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (032963060-2) DOMINGOS TRINDADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.454 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 02/201 (033747780-6) ELBIO PACHECO BERRIEL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.455 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/151 (060925360-4) EUGENIO VIEIRA DE MELO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.456 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (100415180-7) FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.457 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 06/201 (033900640-5) HAMILTON FAUSTINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.458 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (033407180-0) ILCIO FEIJÓ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.459 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (060814410-1) JOSÉ CARLOS DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.460 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 00/112 (071012680-6) JOSÉ NEVES RESENDE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.461 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (080651500-3) JUAZEL CONCEIÇÃO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.462 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (018279100-4) LUIZ FELIPE PEREIRA DE ARAUJO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.463 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 10/241 (060893590-4) MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.464 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/242 (018145940-5) NELSON DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.465 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 00/112 (051684640-9) OSCAR HERMENEGILDO DA MATTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.466 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (051334150-3) OSMAR O RMIANIN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.467 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (018597610-7) PAULOSÉRGIO TEIXEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.468 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/141 (100454290-6) RAIMUNDO ÂNGELO CÂMARA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.469 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (081553690-9) RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.470 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 07/101 (018567180-7) RONALDO EDSON FARIÁ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.471 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/141 (100514660-8) VALDIR RAMOS MAIA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.472 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (033826210-8) VALMIR LORETO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.473 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/151 (051429150-9) VALMOR NICOLADELI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

ALCEU DIESING FONTOURA - Cel Interino

RETIFICAÇÃO

NO DOU Nº 149, DE 02 AGO 84, PG Nº 4193, PORT Nº 1395-8/3-DIP, DE 30 JUL 84, ONDE SE LÊ: § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880..... LEIA-SE: § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880....

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 28 seguinte, resolve:

Nº 195 DISPENSAR JOSÉ ALOÍSIO BARROSO NUNES, Técnico de Administração, LT-NS-923, classe "C", referência NS-18, matrícula nº 5.014.766-8, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente da Coordenadoria da Defesa da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, Código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir de 07.08.84, data em que assumiu o cargo de Fiscal de Tributos Federais.

Nº 196 DESIGNAR ANTONIA VIANA NERY, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "B", referência NM-23, matrícula nº 5.002.689-5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Coordenadoria da Defesa da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, Código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ ALOÍSIO BARROSO NUNES.

Nº 197 DISPENSAR ANTONIA VIANA NERY, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "B", referência NM-23, matrícula nº 5.002.689-5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Secretária-Administrativa da Coordenadoria da Defesa da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, por ter sido designada para exercer outra função.

Nº 198 DESIGNAR ROSLAN DIAS SOARES, Datilógrafa, LT-SA-802, Classe "A", referência NM-11, matrícula nº 5.013.130-3, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária-Administrativa da Coordenadoria da Defesa da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de ANTONIA VIANA NERY.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 29 seguinte, resolve:

Nº 199 - DESIGNAR RUY RODRIGUES DE SOUZA, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", referência NS-05, matrícula nº 3.002.968-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para substituir o Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, no período de 13.08.84 a 11.09.84.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

Nº 200 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional LUIZ MACHADO FRACAROLLI, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, a garantia e demais documentos relativos à operação de crédito, a celebrar-se com o European Brazilian Bank - EUROBRAS, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), através da qual a Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRAS, assume, por novação, o débito, direitos e obrigações da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

Portaria nº 194 de 08 de agosto de 1984

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, de conformidade com o disposto no item II, da Portaria nº 287, de 29 de julho de 1976, publicada no D.O. de 05/08/76, e no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, parte final da mesma Portaria, e pelo item IV da Portaria nº 887, de 30 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 09/01/1978, ambas do Senhor Ministro da Fazenda,

RESOLVE determinar a lotação e o exercício dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, para o Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Fazenda, pelas Portarias nºs. 258 e 262, de 27 de julho de 1984, do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicadas no "Diário Oficial" de 31 seguinte, de acordo com o quadro anexo a esta Portaria.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 194, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

Nº	NOME	CARGO E CÓDIGO	CLASSE/REFERÊNCIA	MATRÍCULA Nº	LOTAÇÃO E EXERCÍCIO
01	AYDETE VIANA DE LIMA	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.003.971-1	Proc. da F.Nac. no Est. de Alagoas
02	SÔNIA MARIZA AGUIAR REIS	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.003.969-0	Proc. da F.Nac. no Est. de Santa
03	WILSON ALVES DE SOUZA	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.003.972-0	Proc. da F.Nac. no Est. de Santa
04	JOÃO ELDO LOMES QUEIROZ	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.002.030-1	Proc. da F.Nac. no Distrito Federal
05	JOÃO BAPTISTA DE PAIVA PINHEIRO	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.003.975-4	Proc. da F.Nac. no Distrito Federal
06	ITANET FRANCISCO CAPOS	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.003.970-3	Proc. da F.Nac. no Est. de R.G. do Sul
07	CARMELITA ISIDORA BARRETO SANTOS	Proc. da Faz. Nacional - SJ-1101	Cl. "A" - Ref. NS-05	3.003.965-1	Proc. da F.Nac. no Est. de S. Paulo

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no "Diário Oficial" de 13 seguinte, resolve:

Nº 053 DESIGNAR JULIETA APARECIDA PEREIRA LOPES, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, matrícula nº 5.013.699-2, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária-Administrativa da Divisão de Apoio Administrativo, desta Procuradoria, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de EDNA ESTEVES BEZERRA.

LUIZ FERNANDES LIMA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Regimento Interno da Comissão Coordenadora dos Incentivos Fiscais - COCIF, aprovado pela Portaria nº 291, de 15 de junho de 1977, do Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 482 - Nomear CARLOS ALBERTO FERNANDES BRAGA, Agente Administrativo, Classe "B", matrícula nº 5.002.395-0, bacharel em Administração de Empresas, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Secretário Executivo da Comissão Coordenadora dos Incentivos Fiscais, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.800, de 22 de novembro de 1977.

Nº 483 - Exonerar a partir de 1º/08/84, SILAS CORREA DE CASTILHO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.838-5, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Secretário Executivo da Comissão Coordenadora dos Incentivos Fiscais, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.800, de 22 de novembro de 1977, em virtude de sua designação para outra função.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Superintendências Regionais da Receita Federal

6ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O Superintendente da Receita Federal da 6ª Região Fiscal Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 319 de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal publicada no D.O.U. de 30 seguinte, resolve,

Nº 00267 Designar a servidora MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA MOURÃO, Controladora da Arrecadação Federal, classe "A", referência NS-08, matrícula nº. 3 002 698-9, para exercer a função, código DAI-111.3-NS, de Chefe da Seção de Cobrança e Parcelamento da Divisão de Arrecadação desta Superintendência-Sede, em virtude da dispensa do servidor ROQUE DA MOTTA CABRAL.

O Superintendente da Receita Federal da 6ª Região Fiscal Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 319 de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal publicada no D.O.U. de 30 seguinte e tendo em vista o que consta do Processo nº. 10680-011613/84-14, resolve,

Nº 00269 Conceder dispensa ao servidor ROQUE DA MOTTA CABRAL, Fiscal de Tributos Federais, classe "S", referência NS-25, matrícula número 1 522 775-8, da função, código DAI-111.3-NS, de Chefe da Seção de Cobrança e Parcelamento da Divisão de Arrecadação desta Superintendência-Sede.

MILTON LABOISSIÈRE

8ª Região Fiscal

Portarias 0800/P de 03/agosto/1984

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE

Nº 574 Designar HYPOLITO JOSÉ CEZAR DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, Classe "C", referência NS.21, matrícula nº 1.975.269-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda para exercer a função, Código DAI 111.3, de Agente da Receita Federal em Araraquara-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 575 Conceder dispensa a PEDRO ILÁRIO RUSSO, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, Classe "C", referência NS.19, matrícula nº 1.909.938-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Agência da Receita Federal em Araraquara-SP.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Superintendente Substituto

PORTARIAS 800/P, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE

Nº 580 - Considerar dispensada, a partir de 12/03/84, CATARINA PICORNELL BRUNET ROCHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT, Classe "A", referência NM.19, matrícula nº 5.013.597-0, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Delegacia da Receita Federal em Bauru-SP.

Nº 581 - Conceder dispensa a CEZAR SCRICH, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", referência NS.15, matrícula nº 1.075.230-5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 112.3, de Assistente do Delegado da Receita Federal em Limeira-SP.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Superintendente Substituto

10ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 239 DE 06 DE AGOSTO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 30 seguinte, resolve:

Designar BENTO TONDELLO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe S, referência NS 23, matrícula nº 2:021.994-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orientação, Controle e Auditoria da Arrecadação, da Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

JOSÉ AYRTHON NÓBREGA

Inspetoria da Receita Federal no Porto de Manaus - AM

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE MANAUS-AM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a subdelegação de competência concedida pelo Sr. Secretário da Receita Federal no item "2" da Portaria nº 591 de 21.09.83, publicado no D.O.U. de 23 seguinte,

R E S O L V E

Nº 092 - Dispensar, FRANCISCO RODRIGUES DANTAS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.419.106-0, da Função de Assistente do titular desta unidade, Código DAI-112.3-NS, a partir de 01.08.84, por ter sido designado para outra função.

Nº 093 - Designar o FTF CLAUDINEI NOVELLO GARCIA, Classe "A", Referência NS-14, matrícula 2.419.117-5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-112.3-NS, de Assistente do Inspetor da Receita Federal no Porto de Manaus.

Nº 094 - Dispensar o FTF CLAUDINEI NOVELLO GARCIA, matrícula número 2.419.117-5 da Função de Chefe do Setor de Preparação de Julgamento de Processos de Tributos sobre o Comércio Exterior, da Seção de Tributação desta Inspetoria, Código DAI-111.2-NS, a partir da sua posse na nova função para a qual está sendo designado.

Nº 095 - Designar o FTF ANTONIO CARLOS BASTOS RODRIGUES, Código TAF-0601, Classe "A", Referência NS-10, matrícula 3.003.579-1, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2-NS, de Chefe do Setor de Preparação de Julgamento de Processos de Tributos sobre o Comércio Exterior, da Seção de Tributação, desta Inspetoria.

Nº 096 - Dispensar o FTF CLAUDINEI NOVELLO GARCIA, matrícula número 2.419.117-5, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Tributação desta Inspetoria, cuja função corresponde a DAI-111.3-NS, a partir da sua posse na nova função para a qual está sendo designado.

Nº 097 - Designar o FTF ANTONIO CARLOS BASTOS RODRIGUES, Código TAF-0601, Classe "A", Referência NS-10, matrícula 3.003.579-1, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, Substituto Eventual do Chefe da Seção de Tributação, desta Inspetoria, cuja função corresponde a DAI-111.3-NS.

Nº 098 - Dispensar o FTF ANTONIO CARLOS BASTOS RODRIGUES, matrícula nº 3.003.579-1, da função de Chefe do Setor de Informações Judiciais da Seção de Tributação, desta Inspetoria, Código DAI-111.2-NS, a partir da sua posse na nova função para a qual está sendo designado.

RIVALDO NAVARRO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77 (D.O. de 28.12.77),

RESOLVE conceder dispensa, a partir de 07.8.84, a LUIS ANTÔNIO ANO-BOM, matrícula nº 5.002.278-4, ocupante do emprego de Engenheiro, Código LT-916.C, referência NS-18, da Tabela Permanente do Ministério da

Fazenda, da função de Chefe da Seção de Engenharia e Cadastro, Código DAI-111.3, da Delegacia, no Distrito Federal.

JOSÉ ALFREDO NUNES AZEVEDO

Ministério da Agricultura

SECRETARIA GERAL

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 07 de agosto de 1984

O SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- CARLOS ROBERTO SPEAR, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 10.08.84 a 27.08.84, com ônus, conforme Processo (MA-21088/1021/84)
- CLEONICE GOMES BARBOSA, Médica-Veterinária, do IANARA/SNAD, com destino a Argentina, no período de 12.08.84 a 13.10.84, com ônus limitado, conforme Processo (MA-21088/1013/84)
- MILTON KANASHIRO, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 15.08.84 a 14.08.88, com ônus, conforme Processo (MA-21088/1199/84)
- SEBASTIÃO BARBOSA, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, com destino a República Federal da Alemanha e Holanda, no período de 19.08.84 a 01.09.84, com ônus, conforme Processo (MA-21088/1121/84)
- LUIS CARLOS DE ALMEIDA, CAIO MÁRCIO VASCONCELOS CORDEIRO DE ALMEIDA e TEKIU ANDERBRHAN, Engenheiros-Agrônomos, da CEPLAC, com destino a Colômbia e Equador, no período de 07.09.84 a 22.09.84, com ônus, conforme Processo (MA-21088/0853/84).

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, RESOLVE:

Nº 720 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 17 de julho de 1984, da servidora ROSA MARIA CORREIA CARVALHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.B, ref. NM-21, lotada na Delegacia Federal de Agricultura da Bahia.

Nº 721 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 30 de junho de 1984, da servidora VERA CRISTINA CALDAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, Ref. NM-17, lotada na Delegacia Federal de Agricultura da Bahia.

Nº 722 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 31 de julho de 1984, da servidora JEANETE SILVEIRA, ocupante do emprego de Engenheiro-Agrônomo LT-NS-912-A Ref. 07, lotada na Secretaria Nacional de Produção Agropecuária-Brasília-DF.

Nº 723 - Rescindir o Contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 24/07/84 da servidora MARIA APARECIDA DONIZETTI RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, lotada na Delegacia Federal de Agricultura em Goiás.

Nº 724 - Rescindir o contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 21/02/84, da servidora ZAIRA RIOS VELASCO, ocupante do emprego de Auxiliar de Meteorologia - LT-NM-1010, classe B, referência NM-14, lotada no 10º Distrito de Meteorologia em Goiânia, Estado de Goiás.

Nº 725 - Rescindir o contrato de Trabalho, a pedido a partir de 02/07/84, do servidor ANTONIO BRAULIO DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, lotado na Delegacia Federal de Agricultura em Goiás.

Nº 726 - Rescindir o contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 05/07/84, do servidor JANIVALDO RIBEIRO DA MOTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, lotado na Delegacia Federal de Agricultura em Goiás.

Nº 727 - Rescindir o Contrato de Trabalho, a pedido a partir de 06/07/84, do servidor Renato Egidio de Souza Aranha, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801-A-NM-18, lotado na Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 728 - Rescindir o Contrato de Trabalho, a pedido a partir de 01/06/84, do servidor JOSÉ IVO CARDOSO, ocupante do Emprego de Auxiliar de Meteorologia, Código LT-NM-1010, Classe "B", Referência NM-13, lotado no 2º Distrito de Meteorologia, em Belém, Estado do Pará.

Nº 729 - Rescindir o Contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 01/08/84, do servidor FRANCISCO ASSIS FERREIRA LIMA, ocupante do Emprego de Auxiliar de Meteorologia, Código LT-NM-1010, Classe "B", Referência NM-14, lotado no 2º Distrito de Meteorologia, em Belém, Estado do Pará.

Nº 731 - Rescindir o contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 15/06/84, do servidor WALMIR JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, lotado na Delegacia Federal de Agricultura de Goiás.

Nº 730 - Rescindir o contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 13/06/84, da servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, lotada na Delegacia Federal de Agricultura em Goiás.

Nº 732 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 17/07/84, do servidor WALNEY DIAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref. NM-17, A, lotado na DFA - Brasília.

Nº 733 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 15/11/1983, da servidora LUCIANE LICHT SOARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe (A) ref. NM-(17) lotada na Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Rondônia.

FERNANDO COSTA MARTINS

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, RESOLVE:

Nº 735 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 01 de junho de 1984, da servidora ANA MARIA FERREIRA CORDEIRO, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias LT-NM.1007, classe "C", ref. NM-16, lotado na Delegacia Federal de Agricultura em Santa Catarina.

Nº 736 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 31 de julho de 1984, da servidora MARIA DO AMPARO SOUZA, ocupante do emprego de Datilógrafo Código LT-SA-802.1 Ref. NM-14, lotada na SNAP - Secretaria Nacional de Produção - Brasília - DF.

Nº 737 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 30 de julho de 1984, do servidor PEDRO FARIAS SANTOS FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801-A ref. NM-19, lotado na SNAP - Secretaria Nacional de Abastecimento - Brasília - DF.

FERNANDO COSTA MARTINS

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria nº 044, de 09 de agosto de 1984

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 248 de 09 de agosto de 1984, RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, Integrado dos técnicos a seguir nominados:

CÉLIO FAULHABER (SNAD) Presidente
CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO (SNAD)
ADAUTO LIMA RODRIGUES (SNAD)
SILVIO JOSE DE BRITO SOBRINHO (DFA/SC)
SYLVIO FERREIRA SANTOS (DFA/RJ)
CARLOS ALBERTO ZIKAN (DFA/SP)
HERIBERTO SCHLOGEL QUERNE (DFA/SC)

II - O GTI ora constituído se extinguirá por ocasião do encerramento dos trabalhos objeto da Portaria supra citada.

JOSELIO DE ANDRADE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-088, DE 08 DE AGOSTO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Dispensar RAIMUNDO NOGUEIRA BEZERRA da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, desta Autarquia para a qual foi designado pela Portaria nº P-48 de 03 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial de 07 subsequente. - ANTONIO CARLOS CORRÊA DIAS DA COSTA - SUPERINTENDENTE/SUBSTITUÍDO.

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 349, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

A Ministra de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE

Conceder exoneração, a pedido, a ROBERTO ABRANCHES, da função de Membro do Conselho Nacional de Desportos, na qualidade de representante do Comitê Olímpico Brasileiro.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 07 de agosto de 1984

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 746/84 - JOSÉ TARQUÍNIO PRISCO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFCE, de 01/09/84 a 31/08/85, no Arizona - Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23067 006 112/84 - 1)

nº 747/84 - ANTONIO NUNES DE MIRANDA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFCE, de 01/09/84 a 31/08/85, em Fort Collins - Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23067 004 852/84 - 89)

nº 748/84 - RAFAEL LINDEN, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 01/09 a 10/12/84, em West Lafayette - Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23079 011 100/84 - 0)

nº 749/84 - FERNANDO GARCIA DE MELLO e MARIA CHRISTINA FIALHO DE MELLO, na condição de ocupantes do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 15/08/84 a 14/08/85, em Illinois - Estados Unidos da América, ônus dividido. (Procs. 23079 008 234/84-9 e 23079 008 233/84-2)

nº 751/84 - MANOEL ODORICO DE MORAES FILHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFCE, de 01/9/84 a 31/8/85, em Oxford - Inglaterra, ônus CNPq. (Proc. 23067 003 721/84-7)

nº 752/84 - JOSÉ LUTZ AARESTRUP ALVES, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFMG, de 10/08 a 06/10/84, em Lund-Suécia, Viana do Castelo-Portugal e Madrid-Espanha, ônus CNPq. (Proc. 23072 050 667/84 - 5)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 750/84 - ANIBAL DA CUNHA MACCHERONI, na condição de ocupante do cargo de Superintendente de Comercialização Externa da EMBRAFILME, de 20 a 25/08/84, em Bogotá-Colômbia, ônus EMBRAFILME. (Proc. 23000 015 713/84 - 1)

Yesis Y Amôedo Passarinho

Em 08 de agosto de 1984

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 753/84 - ALAOR SILVÉRIO CHAVES, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da UFMG, de 18/08/84 a 17/08/85, em Holmdel - Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23072 050 640/84 - 0)

YESIS Y AMOEDO PASSARINHO

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 09 de agosto de 1984

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 754/84 - GUSTAVO MARTIN QUESADA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFMS, de 24/08 a 05/09/84, em Praga Tchecoslováquia, ônus CNPq. (Proc. 23081 014 109/84-3)

nº 761/84 - HUGO SÉRGIO VILLARROEL LEO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPE, de 07 a 19/08/84, em Hamburgo - República Federal da Alemanha, ônus CNPq. (Proc. 23000 012 907/84 - 0)

nº 762/84 - BENJAMIM BLEY DE BRITO NEVES, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 04 a 15/08/84, em Moscou - Rússia, ônus CNPq. (Proc. 23076 004 264/84 - 7)

nº 763/84 - JOSÉ NELSO GAI e JUAREZ MOREINI LOPEZ, na condição de ocupantes do cargo de Professor Adjunto da UFSM, de 20/08 a 20/09/84, em Illinois-Estados Unidos da América, ônus limitado. (Procs. 23081 013 467/84-3 e 23081 013 468/84-0)

nº 764/84 - ALCIDES NÖBREGA STAL, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 04 a 14/08/84, em Moscou-Rússia, ônus CNPq. (Proc. 23076 004 265/84 - 3)

nº 765/84 - IGNÁCIO HERNÁN SALCEDO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 10/08 a 10/10/84, em Saskatoon e Alberta-Canadá, ônus limitado. (Proc. 23076 005 180/84 - 1)

nº 766/84 - EDUARDO JORGE ZEVALLOS AYALA e TANIA CATARINA AITA ZF VALLOS, na condição de ocupantes do cargo de Professor Adjunto da UFSM, de 10/09/84 a 28/02/85, em Hamburgo-Repubblica Federal da Alemanha, ônus CNPq. (Procs. 23081 008 480/83-1 e 23081 008 479/83-3)

nº 767/84 - GILBERTO FERNANDES DE SÁ, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 13/08 a 15/09/84, em Madison-Estados Unidos da América, Wrocław-Polônia e Bellevue-França, ônus CAPES. (Proc. 23000 013 051/84 - 1)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a MUDANÇA de ENQUADRAMENTO do AFASTAMENTO do País de:

nº 755/84 - RENATO DE MEDEIROS RÔCHA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRN, de "ônus limitado" para "ônus CAPES", de 01/07/84 a 28/02/85. (Proc. 23000 004 169/84 - 8)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 756/84 - AGENOR DE SOUSA MARTINS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPI, de 20/04 a 30/06/84, em Reading-Inglaterra, ônus limitado. (Proc. 23000 005 838/84 - 0)

nº 757/84 - JORGE GOMES DO CRAVO BARROS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UnB, de 31/07/84 a 31/01/85, em St. Andrews-Escócia, ônus limitado. (Proc. 23000 012 775/84 - 6)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 758/84 - MYRTES DE AGUIAR MACEDO, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da UFPA, de 01/07/84 a 31/03/85, em Manchester-Inglaterra, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 389/84 - 5)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, CANCELA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 759/84 - MYRTES DE AGUIAR MACEDO, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da UFPA, de 01/07/84 a 31/03/84, em Manchester-Inglaterra, ônus CNPq. (Proc. 217 418/81)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 760/84 - LUIZ EDUARDO BORGES DA SILVA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da EFEI, de 25/08/84 a 24/08/85, em Montreal-Canadá, ônus CAPES. (Proc. 23000 015 743/84 - 8)

YESIS Y AMOEDO PASSARINHO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Artigo 2º, do Decreto nº 82.726, de 27 de novembro de 1978, Resolve:

Nº 1.023 - I - Designar ROMERO RODRIGUES COSTA, Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-1043, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro Permanente do MEC, para exercer a função de Assistente do Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Código DAI-112.3(NS), da Secretaria de Informática da Secretaria Geral, do Quadro Permanente deste Ministério.

II - Dispensar HINDENBURG DA SILVA PIRES, Estatístico, Código NS-926, Classe "S", do Quadro Permanente do MEC, da função de

Assistente do Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Cultura Código DAI-112.3(NS), da Secretaria de Informática da Secretaria Geral do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 01 de agosto de 1984.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, Resolve:

Nº 1.024 - Designar DANIEL DE CAMILLES GIL, para exercer a função de confiança de Coordenador da CNAE no Estado de Mato-Grosso, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Jaersilvio Pereira da Silva
Diretor-Geral
Substituto

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 349 de 13 de abril de 1984

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo REI nº 00783/83,

RESOLVE

Rescindir, a partir de 09 de setembro de 1983, o contrato de trabalho de CLYDE WESLEY MORGAN, Professor Assistente, referência 4 da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Dança da Escola de Música e Artes Cênicas desta Universidade. "GERMANO TABACOF"

PORTARIA Nº 457 de 21 de maio de 1984

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 010456/SPE-3,

RESOLVE,

Autorizar a admissão da Tabela Permanente desta Universidade, dos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público no emprego de Professor Auxiliar, referência 1 da Carreira de Magistério Superior.

ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
Departamento de Biblioteconomia e Documentação
Ana Eliza Rollemberg Nascimento, em vaga decorrente de exoneração em 16.04.84
FACULDADE DE ARQUITETURA
Departamento de Tecnologia Aplicada à Arquitetura
Eduardo Dantas de Cerqueira Filho, em vaga decorrente de rescisão em 28.03.84
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação I
Celma Borges Gomes, em vaga decorrente de rescisão em 01.09.83
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS
Departamento de Dança
Lúcia Fernando Lobato, em vaga decorrente de aposentadoria em 18.05.84
Ana Cristina Brandão Borges, em vaga decorrente de aposentadoria em 18.05.84
Maria Albertina Silva Grebber, em vaga decorrente de aposentadoria em 18.05.84
"GERMANO TABACOF"

Retificação

Na edição do D.O. de 18-05-84, pág. 2745, onde se lê: Portaria nº 546, de 16-05-84, leia-se: Portaria nº 435, de 11-05-84.

Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 458 de 31 de maio de 1984

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 1º da Portaria nº 1.503/80,

RESOLVE

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711/52 do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1º de junho de 1984 a EMANUEL DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Administração, Classe B, referência 13, matrícula 06185.0-9, lotado na Superintendência Administrativa.
"ALVARO FERNANDO RETS DULTRA" -

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MAIO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com os artigos 176, inciso II, 178, inciso I, alínea "a" e 184, inciso I, das Leis números 1.711, de 28 de outubro de 1952, 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e 6.701, de 24 de outubro de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº MED-23066.110043/84-15, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, CARLINDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 1.535.716, na Classe de Professor Adjunto, referência 03, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, com proventos calculados na referência 04, da mesma Classe, de acordo com o que estabelece o subitem 1.2, da Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26 de julho de 1979, obedecido o § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

Alvaro Fernando Reis Dultra -

Universidade Federal do Ceará

Departamento de Pessoal

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, RESOLVE:

Nº 374, de 06.08.84 - Declarar vago, a partir de 25.07.84, data do falecimento de ANA MARGARIDA MASCARENHAS CORREIA, o emprego de Técnico de Laboratório (Auxiliar de Laboratório), Código: LT-NM-1005, da Tabela Permanente desta Universidade.

CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES

O Diretor da Divisão de Movimentação e Controle de Encargos e Empregos, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 121, de 16 de agosto de 1982, do Diretor do Departamento de Pessoal, RESOLVE:

Nº 385, de 07.08.84 - Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de EURIPEDES EWBANK ROCHA, Professor Assistente da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Teoria Econômica, desta Universidade, a partir de 01 de agosto de 1984. (Processo nº 23067.007532/84-44).

CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.086.000153/83-0, RESOLVE:

Nº 064 - admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, MAURO ANTÔNIO DA CRUZ BATISTA, habilitado em concurso público, no emprego de Professor de Ensino Superior, Classe Professor Auxiliar, código LT-M-401, Referência 1, da Tabela Permanente desta Faculdade, para ter exercício na Disciplina de Prótese Removível do Departamento de Odontologia Restauradora, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Guzzella, Professor Titular, devendo a entrada em exercício, efetuar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial da União, findo o qual, importará em desistência por parte do interessado.

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Nº 065 - declarar, na lotação desta Faculdade 1 (uma) vaga no Grupo Serviços Auxiliares, na Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801,5, Referência NM-32, decorrente da aposentadoria de RACHEL TAMEIRÃO FONSECA.

JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal do Espírito Santo

PORTARIA Nº 80, de 16 de julho de 1984.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J", art. 18, do Regimento desta Escola, resolve:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, referência 1, da Tabela Permanente desta Escola, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- 1 - CARLOS ALBERTO CEOTTO, na vaga originária da aposentadoria de ENILA FIRME COELHO, ocorrida em 30/07/81;
- 2 - ANA LIGIA OLIVEIRA TEIXEIRA, na vaga originária da aposentadoria de JOAQUIM BOTECHIA, ocorrida em 30/07/81;
- 3 - SILVANA GUERRA MAZIERO ALVES, na vaga originária da aposentadoria de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA DE CASTRO, ocorrida em 30/07/81;
- 4 - FRANCISCO CARLOS PEIXOTO, na vaga originária da rescisão de contrato de JOSÉ MARIA VASSALO BOTECHIA, ocorrida em 01/10/81;
- 5 - LETICIA PERNAMBUCO BARROS, na vaga originária da rescisão de contrato de CELSO FERREIRA BARBOSA, ocorrida em 01/03/82;
- 6 - RITA DE CÁSSIA TARDIN CARDOSO, na vaga originária da rescisão de contrato de ISRAEL EUZÉBIO DOS SANTOS, ocorrida em 01/03/82;
- 7 - JOSÉ MÁRIO BERNABÉ, na vaga originária da rescisão de contrato de VINÍCIUS ANTÔNIO ARAÚJO, ocorrida em 01/03/82;
- 8 - LUIZ CARLOS TEDESCO, na vaga originária da rescisão de contrato de JORGE LUIZ DE SOUZA, ocorrida em 01/03/82;
- 9 - MARTA MIRIAN PERIM, na vaga originária da rescisão de contrato de JOSÉ ROBERTO PEREIRA, ocorrida em 01/03/82;

10 - DULCE BEATRIZ SCHWARTZ VAREJÃO, na vaga originária da aposentadoria de LOADIR CARLOS PAZOLINI, ocorrida em 23/06/82;

11 - GILSON NET RODRIGUES, na vaga originária do falecimento de SAMUEL NARDELI DO NASCIMENTO, ocorrida em 12/10/82;

12 - DARCILIA GIESTAS RODRIGUES, na vaga originária da rescisão de contrato de PEDRO LUIZ CANIÇALI, ocorrida em 01/02/83;

13 - MOACIR CERQUEIRA CALADO, na vaga originária da rescisão de contrato de JAIR FORTUNATO, ocorrida em 10/03/83;

14 - RICARDO PAIVA, na vaga originária da aposentadoria de ALCY BLEIDÃO SALLES, ocorrida em 28/03/83.

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

ZENALDO ROSA DA SILVA

Escola Técnica Federal de Sergipe

PORTARIA Nº 209, de 03 de Agosto de 1984.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, que lhe confere o Capítulo IV, artigo 18, letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 503, de 16 de outubro de 1975, publicado no DOU de 04.11.75, e tendo em vista a indicação do DASP, exarada no Processo nº 00600009917/84-00-DASP.

RESOLVE Admitir, sob regime de Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de Habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 3º da Lei 6185 de 11.12.74, para exercer emprego de Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, Classe "A", referência NM-07, WALMIR BATISTA DOS SANTOS, em vaga de NEWTON DOS SANTOS.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 dias contado da publicação desta Portaria.

Daniel Bispo de Andrade

COLÉGIO PEDRO II

Divisão do Pessoal

PORTARIA nº 72 de 02 de agosto de 1984.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e de acordo com o item I do artigo 1º do Decreto nº 4 965, de 5 de maio de 1966, resolve: Considerar vagos, em virtude de aposentadoria, os cargos do Quadro Permanente deste Colégio, ocupados pelos servidores abaixo mencionados:

- 1 - ARMINDA RANGEL NUNES, Agente Administrativo, código SA.801, classe "C", referência NM-25, a partir de 9 de julho de 1984.
- 2 - JOSÉ MARIA DE GUSMÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-05, a partir de 6 de julho de 1984.

Ivone Sobrinho Leitão

COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984.

O DIRETOR GERAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUXILIAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 35 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 02 de 04 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, RESOLVE:

Nº 313 - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 05 de junho de 1984, o Contrato de Trabalho de MARA SUSANA CITOLIN, Agente Administrativo, código LT-SA-301, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente desta Coordenação, com exercício na Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves-RS, conforme consta no processo nº 23035.003527/84-6.

Nº 314 - Conceder aposentadoria de acordo com o Art.176, item III, combina do com o Art.173, item I, letra "b", da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 96431/77.

1 - a CARLOS SILVEIRA, Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Cl. "B", Referência NM-10, matrícula nº 1.924.365. (Proc. nº 216.802/82).

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 165, item XX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com a Emenda Constitucional nº 18/31, combinada com o Art.134, item I, da Lei nº 1711/52, consoante disposição da Lei nº 6701/79, observado o § 2º do Art.102 da referida Constituição.

2 - a ODETE CHACAXIRO, Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, Cl. "D", Referência 03, matrícula nº 2.197.466, com proventos correspondente à Classe "E", Referência 03. (Proc. nº 23035.002878/84-0).

3 - a ENELDE SOARES PRADO, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, Cl. "D", Referência 03, matrícula nº 2.214.983, com proventos correspondente à Classe "E", Referência 03. (Proc. nº 23035.003402/84-9).

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil.

4 - a MILTON AZEVEDO ARAÚJO, Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Cl. "CONTRAMESTRE", Referência NM-22, matrícula nº 1.852.675. (Proc. nº 23035.003395/84-2).

5 - a RAIMUNDO DE LIMA SOUZA, Agente de Portaria, código TP-1202, Cl. "C" Referência NM-17, matrícula nº 1.852.653. (Proc. nº 23035.003394/84-6).

6 - a MANOEL DOS ANJOS, Agente de Portaria, código TP-1202, Cl. "B", Referência NM-12, matrícula nº 1.852.671. (Proc. nº 23035.003398/84-1).

O DIRETOR GERAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUXILIAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 35 do Regimento Interno da COAGRI, aprovado pela Portaria Ministerial nº 02 de 04 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, RESOLVE:

Nº 317 - Designar RÊMULO PAULINO DA COSTA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, Classe "D", Referência 03, do Quadro Permanente da COAGRI, para exercer de acordo com o § 3º, do artigo 8º da Portaria nº 282, de 26 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, a função de Diretor "Pro tempore" da Escola Agrotécnica Federal de Machado-MG, Código DAI-111.3(NS).

OSCAR LAMOUNIER GODOFREDO JÚNIOR

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.056/GM1, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item I, letra "a" e 187 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, consoante o disposto no artigo 165, item XX, da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional número 18, de 30 de junho de 1981, a partir de 25 de junho de 1984, JOAQUIM JOSE LOPES DOS SANTOS NETO, matrícula número 067 - 1.768.774, no cargo de Professor de Ensino do 2º Grau, classe "D", referência 03, do Quadro Permanente deste Ministério, assegurando-lhe a incorporação da Gratificação de Regência de Turma, artigo 10, do Decreto-lei número 87.572, de 20 de setembro de 1982, Diário Oficial de 21 de setembro de 1982, Seção I, página número 17.681 e Gratificação de Função Administrativa CV, de acordo com o artigo 1º do Decreto-lei número 2.079, de 20 de dezembro de 1983 (Processo número 04-15/1442/84).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM1 de 8/8/84, publicada no D.O. de 9/8/84, pág. 4320, referente a ANTONIO MACHADO, na numeração onde se lê: Nº 1049, leia-se: Nº 1046.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, resolve:

Nº 265 - Dispensar, a partir de 16 de agosto de 1984, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, da Função de Assessoramento Superior - FAS.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data e, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 4950/84, resolve:

Nº 266 - Conceder dispensa a JOÃO MEIRELLES FILHO, a partir do dia 1º de agosto de 1984, do emprego de Condutor de Veículos, da Tabela Especial de Empregos deste Ministério, de que trata a E.M. DASP nº 086, de 04 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data e, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 4591/84, resolve:

Nº 267 - Conceder dispensa a LÉILA MARIA RAMOS DA SILVA, a partir do dia 1º de agosto de 1984, do emprego de Telefonista, código LT-NM-1044, classe A, referência NM-04, da Tabela Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data e, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 4864/84, resolve:

Nº 268 - Conceder dispensa a DARCY DUARTE GOMES, a partir do dia 1º de agosto de 1984, do emprego de Operador de Equipamento Telefônico, da Tabela Especial de Empregos deste Ministério, de que trata a E.M. DASP nº 086, de 04 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente.

MOZART DE ABREU E LIMA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no D.O.U. de 19 subsequente, resolve:

Nº 403 - Excluir da Portaria DP nº 190, de 28 de maio de 1984, publicada no D.O.U. de 30 subsequente, LEONARDO PAULO DOS SANTOS, candidato habilitado em concurso público para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: LT-TP-1202, Classe "A", Referência: NM-01, por desistência do emprego.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no D.O.U. de 19 subsequente, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 5086/83 (DASP nº 011866/83), resolve:

Nº 404 - Excluir da Portaria DP nº 315, de 29 de junho de 1984, publicada no D.O.U. de 03 de julho, a candidata MARIA HELENA BARBOSA, habilitada em concurso público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Copa, Código: LT-NM-1006, Classe "A", Referência: NM-01, por decurso de prazo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 00600-011249/84-17, resolve:

Nº 405 - Admitir em São Luiz-MA, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA, habilitada em concurso público, para o provimento do emprego da Categoria Funcional de Médico, Código: LT-NS-901, Classe "A", Referência: NS-05, na especialidade de Neurologia, em vaga decorrente da aposentadoria de Edmund Caldeira Brandt, ocorrida em 14.07.83.

A candidata ora admitida, deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 407, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Saúde, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo MS nº 3.610/84, resolve:

Retificar a Portaria Coletiva nº 063, de 06 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, na parte em que aposentou WALDIR BOUHD, Matrícula nº 1.239.438, Médico Sanitarista, Código TC-805.22-B, para declará-la efetivada de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Constituição Federal, a partir de 28.08.79.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

Delegacia Federal de Saúde em Mato Grosso

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE EM MATO GROSSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o servidor FELICÍSSIMO BOLIVAR DA FONSECA, matrícula número 554.526, ocupante do emprego de Agente Administrativo Referência NM 17 A, para substituir o Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Delegacia Federal de Saúde em Mato Grosso, Código DAI.111.2 (M), no período de 06.08.84 a 04.09.84 por motivo de suas férias regulares.

FERNANDO SARMENTO PLECH

Delegacia Federal de Saúde no Pará

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O Delegado Federal de Saúde no Pará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial da União, de 20 subsequente, resolve:

Dispensar JACIRA RODRIGUES LUZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", REF: NM-28, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, da função de confiança de Chefe do Setor de Material, Código DAI-111.2 (M), por motivo de aposentadoria.

RAYNERO DE CARVALHO MAROJA

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301.

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 164, de 04 de dezembro de 1980, resolve:

Designar ROSA TARABINI MACHADO, para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, código LT-DAS-102.1, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

MARCOS JOSÉ MARQUES

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE JULHO DE 1984

O Presidente do INPI,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, Alínea i, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Especialista de Nível Superior, Nível I-E, PAULO ANTONIO DE SOUZA CHACON, admitido do pela Portaria nº 026, de 01/02/83, publicada no D.O.U. de 04/05/83, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos termos da Exposição de Motivos nº 428-A/82, de 20 de setembro de 1982.

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente do INPI,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, Alínea i, resolve:

Nº 113 - Dispensar, a partir desta data, LUCIO VALLE BARROSO, Especialista de Nível Superior, Nível VI-B, admitido pela Portaria nº 036, de 01/03/83, publicada no D.O.U. de 04/05/83, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos termos da Exposição de Motivos nº 428-A/82, de 20/09/82.

HISSAO ARITA
Presidente em exercício

Nº 115 - Admitir, a partir de 01/08/84, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos termos da Exposição de Motivos nº 428-A/82, de 20 de setembro de 1982, os seguintes especialistas:

I - Especialistas de Nível Médio - Nível I-A

- | | |
|--|--|
| 01- ABRÃO CANTILINO DA SILVA | 26- JOEL DE SOUZA |
| 02- ADIEL SOARES DE FARIAS | 27- JOSE CARLOS CORREIA DA SILVA |
| 03- AILZA MARTINS CORREIA | 28- LAUDICÉA DA SILVA ANDRADE |
| 04- ALAOR BOTELHO DE MACÊDO | 29- LUCIO RIBEIRO PRADO |
| 05- ALINA JOSEFINA XAVIER FREITAS | 30- LUZIA MARIA CARVANA BARCELOS |
| 06- ANA LUCIA JOSÉ DE SOUZA | 31- MARIA ALICE FERREIRA |
| 07- AZUMIL PASSOS | 32- MARIA DA GLORIA MOREIRA PERES |
| 08- CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA REZENDE | 33- MARIA GERLANE DE SOUSA |
| 09- CLAUDIA MENDONÇA DE ARAÚJO | 34- MARIETA LATTANZI BEZERRA DE MELO |
| 10- CLEBER ALVES LOPES | 35- MARLEY COELHO COUTINHO |
| 11- CLEBER DA SILVA | 36- MONICA CHRISTINA RODRIGUES MORGADO |
| 12- CLEBER DE SOUSA MICAS | 37- NEIVALDO FERREIRA MEIRELES |
| 13- DAMIÃO CORRÊA DOS SANTOS | 38- PAULO JORGE DA SILVA |
| 14- EDIVALDO ROMANA FILHO | 39- PAULO ROBERTO FARIA |
| 15- ELIZABETH FERNANDES DA SILVA | 40- PAULO ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS |
| 16- EVALDA TAVARES DOS SANTOS | 41- REGINALDO FIDELIS |
| 17- EVANIO LUIZ SANTOS | 42- RICARDO GUERRA E CUNHA |
| 18- FERNANDO AUGUSTO DA MATTA | 43- ROSÂNGELA FAGUNDES COTTA |
| 19- FERNANDO DA SILVA | 44- ROSANGELA MARTINS DA COSTA |
| 20- GERALDO SOUZA SACRAMENTO | 45- SEBASTIÃO CORRÊA |
| 21- GILBERTO LAMEIRA VIEIRA | 46- SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA |
| 22- HEITOR DE PAULA FILHO | 47- SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA |
| 23- IARA GARCIA DE ANDRADE | 48- SERGIO RENATO MONTEIRO FERREIRA |
| 24- JAILTON ALCINDO PEREIRA | 49- VALMIRA FARIA EUSTÁQUIO |
| 25- JOÃO RICARDO PEREIRA DE SOUZA | 50- WILSON DOS SANTOS FILHO |

II - Especialistas de Nível Médio - Nível II-A

- | | |
|----------------------------|----------------------------------|
| 01- NEUSA FERREIRA BARBOSA | 02- SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS NUNES |
|----------------------------|----------------------------------|

HISSAO ARITA
Presidente em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº E-69, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, consoante o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67;

Considerando o disposto na Resolução CNB-RE-13/82, de 08.09.82, alterada pela Resolução CNB-RE-04/83, e na Portaria N-02/82, de 20.09.82, resolve:

I- Delegar competência ao servidor Paulo Sérgio Alves Pirola, Técnico em Heveicultura III "A", na Unidade Local de Sena Madureira, no Estado do Acre, da Tabela Especial de Empregos do PROBOR III, aprovada conforme Decreto nº 87.120, de 23.04.82, para, na área de sua jurisdição:

a) Autorizar despesas e ordenar pagamentos, inclusive por meio de suprimento de fundos, observadas as disposições no Título X, do Decreto-Lei nº 200/67, bem assim o limite estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha (CNB);

b) Fazer e autorizar viagens no interesse do serviço, na área de ação da Unidade, concedendo e arbitrando diárias com estrita observância dos dispostos nos Decretos Nºs 83.396/79 e 86.792/81, e da programação de viagens previamente aprovada.

II- Recomendar, no exercício da presente delegação, o cumprimento ao preceito da licitação dos dispostos no Título XII, do Decreto-Lei nº 200/67 e na Lei nº 6.946, de 17.09.81.

III- Observar rigorosamente, no exercício da presente delegação, a programação orçamentária e financeira previamente aprovada para a Unidade.

IV- Revogar a Portaria Nº E-60/82, de 30.09.82, publicada no D.O.U. de 20.10.82.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo Parágrafo único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

Despacho nº 056/84

- Masato Yokota, por 13 (treze) dias, a partir de 22/7/84, ELETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004220/84-87);

Despacho nº 057/84

- Vicente de Paulo e Silva, por 10 (dez) dias, a partir de 24/7/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004325/84-45);
- Newton Reis Monteiro, por 12 (doze) dias, a partir de 23/7/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004362/84-71);
- Eliseu D'Angelo Visconti Neto, por 14 (quatorze) dias, a partir de 29/7/84, CAEEB, com ônus (Proc. nº 27000.004363/84-34);
- Fábio Romeiro de Albuquerque, por 14 (quatorze) dias, a partir de 29/7/84, CAEEB, com ônus (Proc. nº 27000.004364/84-05);
- João Jerônimo de Medeiros, por 10 (dez) dias, a partir de 27/7/84, CAEEB, com ônus (Proc. nº 27000.004374/84-51);
- José Mário Coelho e Raimundo Beserra de Medeiros, por 10 (dez) dias, a partir de 24/07/84, CPRM, com ônus (Proc. nº 27000.004328/84-33);
- Carlos Auto de Andrade e Hugo Pedro de Figueiredo, por 10 (dez) dias, a partir de 31/7/84, DOCENAVE, com ônus (Proc. nº 27000.004310/84-78);
- Roberto Martiniano Figueira de Mello, prorrogação por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias, a partir de 16/3/85, ELETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.002226/84-92);
- Lucas Mortimer Macedo, prorrogação por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias, a partir de 16/3/85, ELETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003402/84-59);
- Pedro Augusto de Noronha Nassif, Cláudio Mallmann Gomes Carneiro, Paulo Oliveira Araújo Costa e Jorge Pessoa Maranhão, prorrogação por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 31/3/85, ELETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004324/84-82);
- Jane Bomsucesso Moreira, prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/3/85, ELETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004326/84-16);
- Ricardo Campos Riatti, por 12 (doze) dias, a partir de 14/7/84, ELETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004355/84-14);
- Laerte Cortez Gomes, por 10 (dez) dias, a partir de 25/7/84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004358/84-02);
- Paulo Staudt, por 08 (oito) dias, a partir de 28/7/84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004359/84-67);
- Chanan Rubin, por 09 (nove) dias, a partir de 24/7/84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004360/84-46);
- Roberto Gomes da Costa e Euler Pinto Coelho, por 07 (sete) dias, a partir de 22/07/84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004361/84-17).

Despacho nº 058/84

- Reinaldo Rocha, por 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 08.08.84, BRASPETRO, com

- ônus (Proc. nº 27000.004393/84-03);
- Antonio Carlos Sobreira de Agostini, por 05 (cinco) dias, a partir de 25/7/84, BRAS-PETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004404/84-10);
 - Basílio Schaefer Filho, por 05 (cinco) dias, a partir de 25/7/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004405/84-82);
 - Jorge Garcia Terra, por 12 (doze) dias, a partir de 26/7/84, DOCENAVE, com ônus (Proc. nº 27000.004452/84-62);
 - Kleber Ribeiro Cosenza, Hamilton de Lima Rodrigues dos Santos, Altair Ligeiro Filho e Luiz Paulo Schuck, por 12 (doze) dias, a partir de 20/08/84, FURNAS, com ônus, (Proc. nº 27000.004356/84-79);
 - Alfredo Trajan Filho e Roberto Silva Oliveira, por 50 (cinqüenta) dias, a partir de 04.08.84, FURNAS, com ônus (Proc. nº 27000.004357/84-31);
 - Newton Pachornick, por 07 (sete) dias, a partir de 19.08.84, ELETROBRÁS, com ônus, (Proc. nº 27000.004380/84-53);
 - Osório Alexandre de Souza, por 06 (seis) dias, a partir de 29/7/84, FURNAS, com ônus (Proc. nº 27000.004430/84-20);
 - Sérgio de Aquino Vidal Gomes, por 12 (doze) dias, a partir de 29/7/84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004454/84-98);
 - Paulo Andre Dunin-Zupanski, prorrogação por mais 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 01.08.84, NUCLEBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.000108/84-95);
 - Sebastião Albino Rosa e Antonio Carlos Almeida Alves, prorrogação por mais 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 01.08.84, NUCLEBRÁS, com ônus (Proc. MME nº 27000.4201/84-32);
 - Murilo Otávio de Barros Junior, Ronaldo Bluhm Alves e Ricardo de Vilhena Reigosa, pelo período de 13 (treze meses); Silvio Martis, pelo período de 15 (quinze meses); Roque Cesar dos Santos Braga, pelo período de 12,5 (doze meses e meio); Paulo Roberto Almeida Figueiredo, pelo período de 13,5 (treze meses e meio); Sosígenes Rocha de Almeida, pelo período de 10 (dez meses); e José Fernando Cardoso Naves, pelo período de 09 (nove meses), a partir de 29/7/84, NUCLEN, com ônus (Proc. MME nº 27000.4318/84-80);
 - André Raposo dos Santos, prorrogação por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/09/84, NUCLEBRÁS, com ônus para a Pronuclear (Proc. nº 27000.004379/84-74);
 - Augusto Canellas Monteiro de Castro Junior, prorrogação por mais 11 (onze) dias, a partir de 17.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.002384/84-33);
 - Rui Berford Dias, prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de 11.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003654/84-41);
 - Marcio Andrade Weber, por 02 (dois) anos, a partir de 07/08/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004372/84-25).

R E T I F I C A Ç Ã O

Nos itens a e b da Portaria nº 1.059, de 02 de agosto de 1984, publicada no D.O.U. de 06 seguinte, páginas 4244/45, do Ministro das Minas e Energia, onde se lê: função de confiança, leia-se: cargo em comissão.

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, Resolve:

Designar o Senhor LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS, Secretário de Controle Interno para, na qualidade de representante deste Ministério, comparecer à Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF, convocada para o dia 04 de julho de 1984 com direito a voz na votação da matéria constante da ordem do dia, observadas as disposições do Decreto nº 89.309, de 18/01/84 e o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de 16/02/84 publicado no DOU de 01/03/84.

Mário David Andreazza

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, respondendo pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 313 de 25.10.82, do Diretor Geral do DNOS, publicada no Boletim Administrativo 945, de 28.10.82, resolve:

Nº 243 - DISPENSAR a pedido, a partir de 24.01.84, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente Administrativo LT-SA-801.A, referência NM-21, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, lotação da 1a. Diretoria Regional. (Proc. 8410/84).

Nº 245 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento na forma dos artigos 176, item II e 178, item I da Lei 1.711/52, na redação dada pela Lei 6.481/77, com as vantagens do artigo 180, item I, do Estatuto dos Funcionários, com a redação dada pela Lei 6.732/79, correspondente a função de confiança DAI-111.3, de Chefe de Residência de Itabuna-BA, ao Agente de Serviços de Engenharia NM-1.013.S, referência NM-32, JOSÉ ARAÚJO, matrícula 2 010 592, lotação da 6a. Diretoria Regional (Proc. 7585/84).

Nº 246 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento na forma dos artigos 101, item III e 102, item I letra "a" da Emenda Constitucional 1/69, e nos termos do artigo 176, item II da Lei 1.711/52, com a redação dada

pela Lei 6.481/77, ao Artífice de Mecânica ART-702, Referência NM-22, HENRIQUE RAMOS GUIMARÃES, matrícula 2 016 479, lotação da 7a. Diretoria Regional. (Proc. 8080/84).

PORTARIA Nº 247 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 31 de Julho de 1984, do Emprego de Engenheiro LT-NS-916.C, referência NS-21, da Tabela Permanente deste Departamento, VICTOR HUGO PEIXOTO NETO, matrícula 8061, lotação da 13a. Diretoria Regional, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço. (Proc. 7673/84). (a) DYLMAR AURES FONSECA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 166 - dispensar, a pedido, a partir de 16 de agosto de 1984, NIOMAR LINS PIMENTA, da Função de Assessoramento Superior que ocupa neste Ministério (Processo MC nº 29111.000526/84).

Nº 167 - dispensar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 1984, UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, da Função de Assessoramento Superior que ocupa neste Ministério (Processo MC nº 29000.007816/84).

HAROLDO CORREIA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE retificar a aposentadoria de NILSON DE SOUZA PEIREIRA, matrícula nº 1.619.669, constante da Portaria Ministerial nº 745, de 24 de outubro de 1973, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, na parte referente ao nível para considerá-lo aposentado no nível 16.C da carreira de Telegrafista CT-207, por haver sido promovido ao referido nível a partir de 31 de março de 1972, conforme Decreto de 30 de março de 1973, publicado no Diário Oficial de 2 do mês seguinte (Processo MC nº 11.658/74).

RUI TER DOS REIS ROSA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 081, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 159, de 16 de agosto de 1982, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar ODENÍCIA ALVES DA SILVA, Datilógrafo, Código LT-SA-802.S e Bacharel em Administração, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Controle Orçamentário da Secretaria de Administração Financeira, Código DAI-112.1, nível superior, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 87.873, de 29 de novembro de 1982.

JORGE HELMO DOMINGUES SOARES

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3.348 de 09 de agosto de 1984

Inclui na Comissão Diretora da Assistência Patronal - CODAP representantes dos servidores do SINPAS e do MPAS.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a conveniência de serem incluídos na Comissão Diretora da Assistência Patronal - CODAP representantes dos servidores do SINPAS e do MPAS, resolve:

Art. 19 - O artigo 39 da Portaria MPAS nº 3167, de 10 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 -
a)
b) por um representante da administração de cada entidade do SINPAS e também do MPAS;
c) por um representante dos servidores do SINPAS e um dos servidores do MPAS.
§ 19 -
§ 20 -
§ 30 -
§ 49 - As representações de que tratam as alíneas a, b e c deste artigo terão a duração de até dois anos, podendo haver recondução por igual período.

§ 59 - O representante dos servidores do SINPAS e o dos servidores do MPAS serão escolhidos e designados pelo Secretário-Geral do MPAS entre os indicados, em listas triplíes, mediante eleição procedida de conformidade com os respectivos estatutos sociais, pelas entidades representativas dos servidores do SINPAS e do Ministério legalmente constituídas e registradas no MPAS."

Art. 29 - O Secretário-Geral do MPAS baixará as instruções que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 39 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. a.) Jarbas Passarinho.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO IAPAS/SRMG-27/84

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

PT/IAPAS/MGDP/120, de 300784 - Considerando o que consta do memo 401-003.20/893, de 090784 e Processo DASP 00600-009301/84/94, autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód-SA-0801, classe A, ref. NM-17, para a Agência da Previdência Social em Ituiutaba-MG, em face de habilitação em Concurso Público, da candidata ALAIDE DIVINA SOARES SANTOS.

PT/IAPAS/MGDP/121, de 310784 - Considerando o que consta do memo 401-003.20/893, de 090784 e Processo DASP 00600-009301/84/94, autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód-SA-0801, classe A, ref. NM-17, para as Agências da Previdência Social abaixo relacionadas, em face de habilitação em Concurso Público dos candidatos:

TIMOTED

Joaquim dos Santos Ligeiro Neto
Márcia Aparecida Araújo Moraes

DORES DO INDAÍÁ

Pacífico Lucas Pereira Filho
Márcia Faria Costa

PT/IAPAS/MGDP/122, de 310784 - Considerando o que consta do memo 401-003.20/836, de 270684 e Processo DASP-00600-006568/84/48, autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente de Portaria, cód. LT-TP-1202, classe A, ref. NM-01, para a Agência da Previdência Social em Uberaba/MG, em face de habilitação em Concurso Público, da candidata SUELI MAGALHÃES COSTA.

PT/IAPAS/MGDP/123, de 020884 - Considerando o que consta do memo 401-003.20/478, de 270784 e Processo DASP-00600-005221/84/13, autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Bibliotecária, cód. 0932, classe A, ref. NS-05, para esta SRMG, em face de habilitação em Concurso Público, realizado pela UFMG, da candidata MARIA HELENA AGUIAR MACEDO.

PT/IAPAS/MGDP/124, de 020884 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência atribuída pelo item 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS/107/81, resolve excluir da PT/IAPAS/MGDP/106, de 110784, o nome da candidata LÚCIA HELENA DE SOUZA, contratada para o emprego de Agente de Portaria, cód. LT-TP-1202, classe A, ref. NM-01, para a Agência da Previdência Social em Cataguases, MG, por ter a mesma desistido da admissão.

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item 1, inciso I, alínea "j", da PT/IAPAS/MGDP/172/80, resolve:

PT/IAPAS/MGEP/411-003.25/22, de 030884 - Em vista do que consta do Processo 35162000625/84, conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a JOAQUIM FERNANDES DE MORAIS, mat. 1064908, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe "c", ref. NS-21, do Quadro Permanente, com as vantagens da Classe Especial, ref. NS-24, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei 1711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 29 do art. 59 do Decreto-Lei nº 1709/79, no percentual de 100% e das Gratificações de Desempenho e Nível Superior na forma do Decreto-Lei 2128/84, observadas as disposições do § 29 do art. 102 da Constituição Federal.

PT/IAPAS/MGDP/411-003.25/23, de 030884 - Em vista do que consta do Processo 35097003142/84, conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a FÉLIX RABELO, mat. 1021583, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "c", ref. NS-19, do Quadro Permanente, com as vantagens da Classe Especial, ref. NS-23, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei 1711/52, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Pro-

dutividade prevista no § 29 do art. 59 do Decreto-Lei 1709/79, no percentual de 100% e das Gratificações de Desempenho e Nível Superior na forma prevista no Decreto-Lei 2128/84, observadas as disposições do § 29 do art. 102 da Constituição Federal.

PT/IAPAS/MGDP/411-003.25/24, de 030884 - Em vista do que consta do Processo 35162000580/84, conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", combinado com o art. 180, item II, da Lei 1711/52, com as redações dadas, respectivamente, pelas Leis 6481/77 e 6732/79, a ANTONIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, mat. 1045059, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "C", ref. NM-28, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação da função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAI-III.2, nº 22.83.924, e de 25% de adicional por tempo de serviço.

PT/IAPAS/MGDP/411-003.25/25, de 030884 - Em vista do que consta do Processo 35097003314/84, conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", observada a redação dada pela Lei 6481/77, a JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO, mat. 1119508, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe Especial, ref. NM-31, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço.

ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTOS DUMONT

PT/IAPAS/MGSD/Nº 13, de 270784 - O AGENTE EM SANTOS DUMONT, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1.3, alínea "a", da RS/IAPAS/107/81, resolve dispensar, a pedido, a contar de 280384, o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, mat. 1366351, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-17 da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo 35151/248/84.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPI-21/84

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PIDP nº 24, de 01-08-84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da RS/IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, item I, subitem 1.2., inciso IV, alínea "d", Resolve: - Excluir da PTC/IAPAS nº 18, de 19.06.84, publicada no DOU nº 125, de 29.06.84, LUIZ DE SOUSA SANTOS, habilitado no concurso público C-02/81, realizado por este Instituto, por delegação do DASP, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, tendo em vista seu não comparecimento dentro do prazo legal.

PT IAPAS/PIDP nº 25, de 01-08-84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, na forma da RS/IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, item I, subitem 1.2., inciso IV, alínea "a", CONSIDERANDO a autorização contida no Processo DASP nº 00600-005857/84-20, tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795, de 28.12.81, e CONSIDERANDO que foram selecionados candidatos de outras cidades diversas daquelas em que são habilitados, com fundamento na Instrução Normativa nº 58/76, Resolve: - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho da candidata MARIA DO SOCORRO V. DE ARAÚJO LUIZ sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", Ref. NM-17, na localidade de Picos, em face de habilitação em concurso público, sob delegação do DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, ficando vedada qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos, contados da data do presente ato.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAL - 34/84

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 1.2, inciso IV, alínea "m" da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, resolve:

PT/IAPAS/ALDP - 64, de 03 de agosto de 1984 - Excluir da Portaria IAPAS/ALDP nº 53, de 11 de julho de 1984, publicada no DOU nº 140, de 20.07.84, o nome do candidato MARCIO ANTONIO SOUZA DE BARROS, face desistência da admissão.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos Processos DASP nºs. 00600-010385/84-81, 00600-010570/84-01 e Memo 401-003.20/1022/84, resolve:

PT/IAPAS/ALDP - 65, de 03 de agosto de 1984 - Autorizar a lavratura do contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos de AGENTE DE PORTARIA - TP-1202, Classe "A", Ref. NM-01; DATILÓGRAFO - SA-802, Classe "A", Ref. NM-09 e CONTADOR - NS-924, Classe "A", Ref. NS-05, na SRAL, em face de habilitação em concurso público da UFAL, com os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE DE PORTARIA

- MARIA GORETE TELECY
- IRENE VIEIRA DE ALMEIDA
- IVETE DA SILVA FERREIRA
- PAULO FERNANDES LOPES
- ELIZABETE SOARES DO NASCIMENTO
- MARIA DA SALETE PONTES LIMA
- EVERALDO FRANCISCO SEIXAS
- MARCOS ANTONIO DO SANT'ANA

DATILÓGRAFO - RUTE GILVANETE DOS SANTOS
 - ZENITE RODRIGUES DE MELO
 - CLAUDEMILNISTAN R. DE M. L. DE OLIVEIRA
 - NELMA MARCIA WANDERLEY MARTINS

CONTADOR - MARIA GORETE SANTOS

Relação IAPAS/SRAM nº 22/84.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/AMDP nº 415 de 6-8-84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e considerando que consta da circular número 401-003.20/1940, de 18-11-83, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho em vagas criadas pelo Decreto nº 86.241/81, pelo prazo determinado de 120 dias, sob o regime de Legislação Trabalhista, para participação em Curso de Formação, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia, com 80% do salário fixado para a classe e referência inicial da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, código LT-NM 1045, com os candidatos abaixo relacionados, habilitados na I fase do concurso público realizado para tal categoria, neste Estado:

JUSCELINO DA SILVA GONÇALVES
 TEURIS MOREIRA BRAGA
 MURILO JOSÉ BRAGA BARBOSA
 ARIMAR FONTES RODRIGUES
 ONERDES SILVA CONCEIÇÃO
 EDMILSON MAXIMINO DANTAS
 JOSÉ MARIA PINTO MARTINS
 MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES
 JOAQUIM ARTUR TAVARES DA ROCHA
 JAIME DOS SANTOS SILVA
 FRANCISCO SENA DO NASCIMENTO
 CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO

Os candidatos que lograrem habilitação no Curso de Formação terão seus contratos transformados em admissão por prazo indeterminado na Tabela Permanente deste Órgão; em contra-partida, aqueles que porventura não forem aprovados serão dispensados ao término do prazo fixado.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS RELAÇÃO Nº INAMPS-704/84

PR-2.196, de 7-8-84 - Na forma do artigo 79, inciso II, do Decreto nº 77.336/76, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844/79, e do artigo 86 do Regimento Interno, considerando o contido no Memo 508-000.0=122/84, MARIO GILBERTO CURADO foi designado para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Controle e Avaliação, código LT-DAS-101.1, nº 31.40304, na SRGO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-705/84

Pelas PT/CODAP-GO abaixo, na forma da Resolução CODAP nº 1/83, foi resolvido:

- 4, de 3-7-84 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-7-84, ROBERTO ANTONIO DA SILVA, matrícula 4.108.086, da função de Chefe de Seção de Análise e Preparo de Pagamento, código DAI-111.1, nº 11.42864.
- 5, de 24-7-84 - Designar IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS, mat. 3.600.394, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção de Análise e Preparo de Pagamento, código DAI-111.1, nº 11.42864.

RELAÇÃO Nº INAMPS-706/84

SRPE-1.633, de 26-7-84 - Na forma do artigo 114 do Regimento Interno, ARTHUR BARBOSA DE QUEIROZ FILHO, matrícula 4.084.314, Médico, foi designado para exercer, na Unidade do INAMPS em Palmares (515-022.4), a função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.46692.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, foi resolvido:

RCEA-432, de 26-7-84 - Designar MARIA IZANITA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 3.348.555, Agente Administrativa, para exercer, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, a função de Chefe de Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.42744.

RPRM-823, de 25-7-84 - Dispensar, a contar de 19-8-84, ROGÉRIO DA SILVA BERARDI, matrícula 3.180.301, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42262, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, tendo em vista a investidura em outra função.

Pelas portarias abaixo, na forma da PT nº SRRJ-2.412/83, foi resolvido:

517-048.4=8, de 31-7-84 - Designar NILA FONTE BOA, mat. 4.020.243, Agente Administrativa, código 801, ref. NM-21, da Tabela Permanente do INAMPS, para exercer, no PAM Bom Jesus de Itabapoana (RJ), a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.48518.

517-051.4=189, de 19-7-84 - Tendo em vista o Proc. 5.097/84, dispensar MARIA JOANA FURTADO SOUZA, matrícula 4.426.304, da função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.51141, no PAM Centro Previdenciário de Niterói (RJ), tendo em vista sua solicitação de transferência para a Agência em Campos (RJ).

517-051.4=193, de 27-7-84 - Designar ITAMAR DEMÉTRIO DE SOUZA, matrícula 3.385.213, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 22.51139, no PAM Centro Previdenciário de Niterói (RJ), tendo em vista a aposentadoria do titular da referida função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-707/84

DFAP-2.255, de 3-8-84 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta do Processo 523-0=1.450/84, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.481/77, a SONIA DAHER, matrícula 3.242.820, Enfermeira, ref. NS-21, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do cargo exercido, acrescidos de 5/5 de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.732/79 do valor do cargo em comissão DAS-101.2, 20% de gratificação de nível superior, de conformidade com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e 30% de adicional por tempo de serviço.

RELAÇÃO Nº INAMPS-708/84

Na forma do artigo 96, inciso I, do Regimento Interno

SAD-1.738, de 7-8-84 - Designa CLÉA FERNANDES DIAS, mat. 4160185, Técnico de Contabilidade, ref. NM-24, para exercer a função de Chefe de Seção de Empenhos, DAI-111.1, nº 11.41502, na Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais do Departamento de Administração Local.

RELAÇÃO Nº INAMPS-709/84

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista para os empregos citados, em face de habilitações nos concursos indicados, dos seguintes candidatos:

GPASR-22, de 19-7-84 - Memo 501-003.2=544/84 - Agente Administrativo, ref. NM-17, classe A, Edital DASP/MPAS/IAPAS-33/83, com base na excepcionalidade reconhecida através da EM/MPAS-03/83: SERGIO CARDOSO COSTA, SEBASTIÃO LIBERAL SOUSA, MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA, JOÃO C. VIDAL, MARIA DE LOURDES AUGUSTO SAMPAIO, JOSÉ VICENTE SOUSA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA TRAVASSOS DE SOUSA, ANA DA SILVA BARROS DINIZ.

RPBA-768, de 27-7-84 - Memo 501-003.2=586/84 - Agente Administrativo, SA-801, classe A, ref. NM-17, IAPAS por delegação do DASP: SUELMA DE FATIMA MARACAJÁ RAMOS e RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA; as referidas admissões estão sendo efetivadas em vagas decorrentes de aposentadoria e dispensa, ocorridas após a vigência do Dec. nº 86.795/81, dos servidores GENIVAL DO NASCIMENTO e IOLANDA DORE MARQUES; Nº 769, de 27-7-84 - Memo 501-003.2=586/84 - Agente Administrativo, ref. NM-17, SA-801, classe A, IAPAS por delegação do DASP: RUI TRINDADE e SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITÃO; as referidas admissões estão sendo efetivadas em vagas decorrentes de aposentadoria e movimentação, ocorridas após a vigência do Dec. nº 86.795/81, de ANTONIO FELIPE BARBOSA e MARIA DOS MILAGRES F. MARQUES.

RRSA-1.236, de 2-8-84 - Memo 501-003.2=97/84 - Aux. de Serviços de Apoio, cód. 5006, ref. NM-01, da Tabela Especial aprovada pela EM/DASP-81/81 com o candidato EVERTON ARAÚJO DE OLIVEIRA.

SPAP-6.834, de 31-7-84 - Memo 501-003.2=517/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, C-03/83 realizado pelo INPS por delegação do DASP: ANGELINA PUJOL MONTEIRO na vaga de SOLEMAR RULIM DE MOURA, por dispensa; Nº 6.835, de 31-7-84 - Memo 501-003.2=547/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, C-03/83 realizado pelo INPS por delegação do DASP: JAIR RIBEIRO DA PALMA na vaga de ODILA FÁTIMA DE TOLEDO (dispensa); Nº 6.836, de 31-7-84 - Memo 501-003.2=547/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, C-03/83 realizado pelo INPS por delegação do DASP: SUZELI APARECIDA FERRACINI na vaga de MARIA JOSÉ DO CARMO PAGANI (dispensa).

RELAÇÃO INAMPS Nº 710/84

PORTARIAS

GCESB-188, de 01.08.84 - na forma do Artigo 123 do Regimento Interno e considerando o que consta do memo 505-021.4/329/84, ANA MARIA ALVES GIFFONI, matrícula 4.067.495, médica, foi designada para exercer a função de Diretora do Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3 número 23.44998.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DC Nº 150, de 080884

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM GOIÁS

Nº GOAP-059, de 060884 - Dispensa, a pedido, a partir de 26 de julho de 1984, o servidor SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, mat. 2 116 561, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Seção de Inscrição de Beneficiários, do Posto Integrado de Benefícios. (Processo nº 31008.002865/84).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MINAS GERAIS

Nº RMGS-336, de 310784 - Dispensa, o servidor, JOÃO BATISTA DIVINO, mat. 2 265 664, Agente Administrativo, ref. NM-21, da Tabela Permanente do INPS, da função de Encarregado do Setor Técnico, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, DAI-111.1, nº 1161095, desta Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARÁ

Nº PAAP-038, de 060884 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "A", ambos da Constituição Federal, a MARINA LÉDA DARWICH, mat. 2 025 906, ocupante do cargo da Classe "S", Ref. NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal correspondente a mencionada Referência, acrescido do valor referente a função de Assistente do Superintendente Regional, Código DAI-112.3, nº 2362085, nos termos do art. 180, item II, parágrafo 2º, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.732/79, bem como de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional de que trata a Lei 4.345/64 (Proc. 31027,001221/84).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PIAUÍ

Nº PIAP-054, de 020884 - Concede aposentadoria a WALMIRA CAMPOS SA-RAIVA COSTA, mat. 2 150 603, ocupante de cargo da Classe "C", referência NM-27, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o art. 101, item III, parágrafo único, com o provento integral, nos termos do art. 102, item I, letra "A", ambos da Constituição Federal, acrescido do valor correspondente à Função de Secretário Administrativo, Cód. DAI-111.1, número 1162678, da Consultoria Jurídica Regional, nos termos do art. 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação da Lei nº 6.732/79, bem como de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26/06/64 (Proc. 31031.000939/84).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO PIAUÍ

Nº RPIB-026, de 030884 - Declara vaga, a partir de 030784, a função de Chefe de Equipe - Cód. DAI-111.2 nº 2262623, da Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios em virtude da aposentadoria do titular ZELINA DE ARAÚJO LÊAO CARVALHO, mat. 2 200 635, publicada no DOU de 030784 e BS/INPS/DC nº 128 de 060784.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAL-032, de 060884 - Declara vago, o emprego de Artífice de Artes Gráficas, Cód. ART-706, Classe "C", ref. NM-16, da Tabela Permanente do INPS, em virtude da aposentadoria previdenciária do servidor JAIR DO AMARAL LOPES, mat. 2 252 686.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-370, de 070884 - Concede aposentaria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A", ambos da Constituição Federal, a MARIA EMÍLIA DA FONSECA LESSA, mat. 2 036 797, ocupante de Cargo da Classe "Especial", ref. NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente a Função de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1160726, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do art. 180, item I, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04/12/79, bem como de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345/64 (Proc. 31035.002841/84).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº SRRN-031, de 060884 - Designa o servidor FRANCISCO MANOEL DANTAS, mat. 2 154 200, Agente Administrativo, ref. NM-24, da Tabela Permanente do INPS, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe de Gabinete, Cód. DAI 111.3, nº 2362682.

Nº SRRN-032, de 060884 - Dispensa o servidor FRANCISCO MANOEL DANTAS, mat. 2 154 200, Agente Administrativo, ref. NM-24, da função de Assistente, Cód. DAI-112.2, nº 2262703, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, em virtude de ter sido designado para outra função DAI.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-144, de 030884 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 030784, a JORGE LUIS DE SOUZA, mat. 2 113 660, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-18, Cód. LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 35259/00256/84).

Nº RSAP-145, de 030884 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 040684, a SÔNIA ANSELMI, mat. 2 383 284, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-17, Cód. LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 35242/000320/84).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SAPIRANGA - RIO GRANDE DO SUL

Nº 001, de 250784 - Dispensa, a pedido, a contar de 250784, da função de Chefe de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, a servidora GISELA RENI REICH, mat. 2 259 265, conforme Proc. 3.291.00112/84.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM SANTO AMARO - SÃO PAULO

Nº GSPSM-008, de 010884 - Designa o servidor, ALMIR OLIVEIRA, matrícula 2.026 333, Agente Administrativo, classe "C", ref. NM-28, do Quadro Permanente do INPS, para exercer no Serviço de Administração, a função de Chefe de Seção de Administração de Edifício Sede, com atribuições de Chefe de Seção de Administração de Sedes, Cód. DAI-111.1, número 1165803.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

Nº GSPSR-048, de 300784 - Designa a servidora ZENAIDE FERREIRA FARIA, mat. 2 329 298, Agente Administrativo, Classe "A", ref. NM-19 da Tabela Permanente do INPS, para exercer, no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Manutenção, Cód. DAI-111.1, nº 1164995.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUNDIAÍ - SÃO PAULO

Nº GSPJU-083, de 120784 - Dispensa, a pedido, a contar de 120784, o servidor JOSÉ NOGUEIRA LOURENÇO, mat. 2 394 073, Médico, classe "B", ref. NS-08, da Tabela Permanente do INPS, da Função de Chefe de Grupoamento Médico Pericial, DAI-111.1, nº 2164951.

Nº GSPJU-094, de 270784 - Designa a servidora, EUNICE ARAGÃO DA COSTA, mat. 2 312 832, Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-19, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI 111.2, nº 1264945.

Nº GSPJU-095, de 270784 - Dispensa a servidora, EUNICE ARAGÃO DA COSTA, mat. nº 2 312 832, Agente Administrativo, classe "A", ref. NM 19, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios, DAI-111.1, nº 1164948, em virtude de haver sido designada para outra função.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TAUBATÉ - SÃO PAULO

Nº GSPTT-036, de 060784 - Dispensa, a pedido, a contar de 060784, a servidora CREUSA APARECIDA FERREIRA IGNÁCIO, mat. 2 259 915, Agente Administrativo, classe "C", ref. NM-29, da Tabela Permanente, da função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI 111.2 nº 12.65066.

Contratos, Editais e Avisos

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado-Maior das Forças Armadas

Serviço de Pessoal Civil

EDITAL Nº 03, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

A CHEFIA DO SERVIÇO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - SPCEMFA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e na Instrução Normativa DASP nº 152, de 21 de dezembro de 1983, e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, local e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: Setor de Recrutamento Seleção e Aperfeiçoamento/SPCEMFA - 8º andar, Sala nº 825.

2.2 - Horário: Das 09,00 às 12,00 Horas e das 14,00 às 16,30 horas

2.3 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84

Item II - De 03/09/84 a 14/09/84

2.4 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante do cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos - instituído de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.5 - Os servidores aludidos no subitem 2.4, alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-18Q2; e

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-18Q3.

2.6 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.6.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contra-cheque salarial do mês 07 ou 08/1984 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.6.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do item I, também a Ficha de Avaliação.

2.7 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.8 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.9 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I : Conhecimentos específicos; e
Parte II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I : 70 (setenta) pontos; e
Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3 far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;

b) de maior tempo de serviço público federal;

c) de maior tempo de serviço público;

d) casado; e

e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no

prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - O local, data e horário de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadro de avisos no local onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como à aquela que não for assinada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pela Chefia do Pessoal Civil, o servidor que:

a) prestar declaração falsa ou inexata;

b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;

c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e

d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

MARIA JOSEFINA CAMPOS TORRES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO CONTROLE INTERNO - CI-1800	
MINISTÉRIO/ÓRGÃO		EDITAL Nº	UF Nº
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO		DATA NASC.	
FILIAÇÃO			
ESTADO CIVIL	PROLE	MATRÍCULA	
IDENT. Nº	EXPEDIDA EM	ÓRGÃO EXP.	
ENDEREÇO		CEP	
TEL.			
DADOS FUNCIONAIS			
REGIME JURÍDICO:		☐ ESTATUTÁRIO	☐ CLT
CARGO/EMPREGO ATUAL	CÓDIGO	CL	REF.
GRUPO A QUE PERTENCE	CÓDIGO	CARGO EM EXERCÍCIO	
LOCAL DO EXERCÍCIO	CIDADE	UF	
FORMA PROVIMENTO DO CARGO OU EMPREGO			
ESCOLARIDADE CONCLUÍDA		MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	
NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	ALÍNEA 0, DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL (LOTADO/EXERCÍCIO ÓRGÃO CONTROLE INTERNO)	
☐ 1º GRAU	☐ ADMINISTRAÇÃO	☐ ALÍNEA 1 DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL	
☐ 2º GRAU, A SABER:	☐ CONTABILIDADE	CARGO/EMPREGO EM 08/10/80	
☐ TÉCNICO CONTABILIDADE	☐ ECONOMIA	☐ CONTADOR	
☐ OUTROS	☐ DIREITO	☐ AUDITOR	
	☐ OUTROS	☐ TEC. CONTABILIDADE	
CATEGORIA FUNCIONAL A QUE CONCORRE			
☐ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801			
☐ ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802			
☐ AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803			

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		INSCRIÇÃO Nº
GRUPO - CI - 1800		
CATEGORIA A QUE CONCORRE		
NOME		
DATA	ASS. DO CANDIDATO	
NOME DO ENCARGADO DA INSCRIÇÃO		
DATA	ASS. ENCARGADO DA INSCRIÇÃO	

TERMO DE COMPROMISSO	
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS NORMAS QUE REGEM ESTE PROCESSO SELETIVO PARA RECLASSIFICAÇÃO À CATEGORIA FUNCIONAL POR MIM ESCOLHIDA, INTEGRANTE DO GRUPO - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CONTROLE INTERNO - CI-1800.	
Local	data
Ass. do candidato	

RESERVADO AO ENCARGADO DA INSCRIÇÃO	RESERVADO PARA A COMISSÃO
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E CONFERIDA	APÓS EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO, CONSIDERAMOS A INSCRIÇÃO:
☐ DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ☐ CONTRACHEQUE SALARIAL ☐ DIPLOMA OU CERTIFICADO ☐ FICHA DE AVALIAÇÃO	☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
Local	Local
Ass. encarregado	Membro Presidente

OUTRAS INFORMAÇÕES

APRESENTAR ESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral do Pessoal

Diretoria de Pessoal Civil

EDITAL Nº 16/84, de 09 de agosto de 1984

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nº 152, de 21 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, local e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 de julho e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: Diretoria de Pessoal Civil
MEX - Esplanada dos Ministérios 9º andar

2.2 - Períodos:

Item I - de 20/8/84 a 24/8/84, das 9 às 11 horas.

Item II - de 03/9/84 a 14/9/84, das 9 às 11 horas.

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos inscrito de acordo com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lo-

tado ou em exercício nos órgãos do Ministério do Exército cujas atividades específicas se relacionam com controle interno, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente do Ministério do Exército.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802; e

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contra-cheque salarial do mês 07/1984 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado; não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade constante de 2 (duas) partes, a saber:

PARTE I : Conhecimentos específicos; e

PARTE II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

PARTE I : 70(setenta) pontos; e

PARTE II: 30(trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3 far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;

b) de maior tempo de serviço público federal;

c) de maior tempo de serviço público;

d) casado; e

e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do capítulo e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980,

a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de carteira esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:

a) prestar declaração falsa ou inexistente;

b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;

c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e

d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

GEN DIV SYLVIO FERREIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 009 DE 09 DE agosto DE 1984.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa do DASP nº 108, de 31.07.79, resolve alterar as vagas constantes do Edital nº 007, de 26.06.84, publicado no Diário Oficial de 27.06.84, nas classes das Categorias Funcionais abaixo indicadas.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO SA-801 CLASSE: C				
José Ribamar Serejo		X	Progressão Vertical	01.09.83
CLASSE: A				
Antonio José Silva Alves		X	Ascensão Funcional	03.02.82
CONTADOR NS-924 CLASSE: A				
Wilson Fernando dos Santos	X		Progressão Funcional	01.08.78
MOTORISTA OFICIAL CLASSE: A				
José Allan Kardec dos Reis Zeferino		X	Progressão Funcional	01.08.79

Guy de Fontgalland

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Administração do Pessoal

EDITAL Nº 024/2-SDPC/84

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto Nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP Nº 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP Nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei Nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, locais e horários estabelecidos no item Nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente à inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I do Art 7º do Decreto Nº 85.233) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II do Art 7º do Decreto Nº 85.233) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei Nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto Nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP Nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D O U de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D O U de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: Comandos Aéreos Regionais

2.2 - Períodos:

Item I do Art 7º do Decreto Nº 85.233

De 20.08.84 a 24.08.84

Item II do Art 7º do Decreto Nº 85.233

De 03.09.84 a 14.09.84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos instituído de conformidade com a Lei Nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980; (item I do Art 7º do Decreto Nº 85.233/80).

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República; (Item II do Art 7º do Decreto Nº 85.233/80).

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau de ensino médio ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802;

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contra-cheque salarial dos meses de julho e agosto de 84, em atendimento aos itens I e II do artigo 7º do Decreto Nº 85.233, respectivamente e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I do Art 7º do Decreto Nº 85.233, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I do Art 7º do Decreto Nº 85.233, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o item II, do Art 7º do Decreto Nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 02 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimento específicos; e

Parte II: Português

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos; e

Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II do Art 7º do Decreto Nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3 far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;
- b) de maior tempo de serviço público federal;
- c) de maior tempo de serviço público;
- d) casado; e
- e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores, que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto Nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto Nº 85.233, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I do artigo 7º do Decreto Nº 85.233, deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II do Art 7º do Decreto Nº 85.233), no ato da inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como aquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor de Administração do Pessoal, o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (Item II do Art 7º do Decreto Nº 85.233), for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova de livros, notas ou impressos; e
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

(Of. nº 1.563/84)

MAJ BRIG DO AR - LAURO NEY MENEZES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 010 /84

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e na Instrução Normativa DASP nº 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN/DASP nº 164, de 25

de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas nos períodos, locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 de quinta e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento - Anexo ao Ministério da Saúde - 1º andar - Sala 145

2.2 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84
Item II - De 03/09/84 a 14/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou em emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos instituídos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos Órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos Órgãos de Assessoramento imediato do Presidente da República.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau de ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802; e

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópia de contra-cheque salarial do mês 07/1984 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I do artigo 7º, do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

PARTE I: Conhecimentos específicos; e
PARTE II: Português

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

PARTE I : 70 (setenta) pontos; e
PARTE II : 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.3, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores a que se refere a parte final do subitem 3.3 far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência sucessivamente, o servidor:

- a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;
- b) de maior tempo de serviço público federal;
- c) de maior tempo de serviço público
- d) casado; e

e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4 - DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.868, de 1980 a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e
b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos con correntes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores con correntes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista a constância do subitem 4.4.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:

- prestar declaração falsa ou inexata;
- durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e
- não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo; valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

Brasília, 08 de agosto de 1984

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO CONTROLE INTERNO-CI-1800

MINISTÉRIO/ÓRGÃO	EDITAL Nº	UF	Nº
------------------	-----------	----	----

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO	DATA NASC.
FILIAÇÃO	
ESTADO-CIVIL	PROLE
IDENT. Nº	MATRÍCULA
EXPEDIDA EM	ÓRGÃO EXP.
ENDEREÇO	
TEL.	CEP

DADOS FUNCIONAIS	
REGIME JURÍDICO: ☐ ESTATUTÁRIO ☐ CLT	
CARGO/EMPREGO ATUAL	CODIGO
GRUPO	CODIGO
CLASSE	REF.
ÓRGÃO-A QUE PERTENCE	ÓRGÃO EM EXERCÍCIO
LOCAL DO EXERCÍCIO	CIDADE
UF	
FORMA PROVIMENTO DO CARGO OU EMPREGO	

ESCOLARIDADE CONCLUÍDA		MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	
NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	☐ ALÍNEA 2.3 DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL (LOTADO/EXERCÍCIO ÓRGÃO CONTROLE INTERNO)	
☐ 1º GRAU	☐ ADMINISTRAÇÃO	☐ ALÍNEA 2.3 DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL	
☐ 2º GRAU, A SABER:	☐ CONTABILIDADE	CARGO/EMPREGO EM 08/10/80	☐ CONFADOR
☐ TÉCNICO CONTABILIDADE	☐ ECONOMIA		☐ AUDITOR
☐ OUTROS	☐ DIREITO		☐ TEC. CONTABILIDADE
	☐ OUTROS		

CATEGORIA FUNCIONAL A QUE CONCORRE	
☐ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO/ CI-1801	
☐ ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO CI-1802	
☐ AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO CI-1803	

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
GRUPO - CI-1800	INSCRIÇÃO
CATEGORIA A QUE CONCORRE	
NOME	
DATA	ASS. DO CANDIDATO
NOME DO ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO	
DATA	ASS. ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO	
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS NORMAS QUE REGEM ESTE PROCESSO SELETIVO PARA RECLASSIFICAÇÃO À CATEGORIA FUNCIONAL POR MIM ESCOLHIDA, INTEGRANTE DO GRUPO-ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CONTROLE INTERNO - CI-1800.	
local	data
Ass. do candidato	

RESERVADO AO ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO	RESERVADO PARA A COMISSÃO
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E CONFERIDA	APÓS EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO, CONSIDERAMOS A INSCRIÇÃO:
☐ DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE	☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
☐ CONTRACHEQUE SALARIAL	
☐ DIPLOMA OU CERTIFICADO	
☐ FICHA DE AVALIAÇÃO	
local	data
Ass. encarregado	membro presidente

OUTRAS INFORMAÇÕES

APRESENTAR ESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto do Açúcar e do Alcool

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 21/84

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85.645/81, Instruções Normativas nºs 119/81 e 137/83, do DASP e o Ofício-Circular nº 32/81, da SEPEC, resolve homologar o resultado final do processo seletivo de Ascensão Funcional da categoria abaixo relacionada:

ASSISTENTE SOCIAL - NS-930

UF	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PARTE-I min-40	PARTE-II min-10	TOTAL DE PONTOS
RJ	1º	VERA LUCIA FERREIRA	49,00	24,00	73,00
RJ	2º	MARLI DE CARVALHO DESPINOY	53,00	18,00	71,00
RJ	3º	RITA MARQUES DOS ANJOS VIEIRA	44,50	16,00	60,50
PE	4º	ZILDA MORAES FERRAZ DE CARVALHO	43,00	14,00	57,00

Somente as candidatas relacionadas acima obtiveram o mínimo para habilitação fixado no programa.

RINALDO COSTA LIMA

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº DP/MME-02, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº

85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 161, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos e empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, local e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente à inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: DP/DRESA - 4º andar - Sala 449
Sede do MME - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - Distrito Federal

2.2 - Períodos:

Item I - de 20 a 24/08/1984
Item II - de 03 a 14/09/1984.

2.3 - Horários: De 08:30 às 11:30 horas e
das 14:30 às 17:30 horas.

2.4 - Poderão ser inscritos no Processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos e Empregos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.5 - Os servidores aludidos no subitem 2.4, alíneas a e b, na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital, deverão possuir e comprovar escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1800;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802;

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.6 - Na oportunidade da inscrição, o servidor, de verá:

2.6.1 - Apresentar documento de identidade, cópia de contra-cheque salarial do mês JUL/84 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.6.2 - Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras.

2.7 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.8 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração:

2.9 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I do artigo 4º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos específicos e
Parte II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos; e
Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.4, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores a que se refere o subitem 3.3, far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;
- b) de maior tempo de serviço público federal;
- c) de maior tempo de serviço público;
- d) casado; e
- e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

3.5 - Todos os cargos de que trata este Grupo de Categorias Funcionais são para provimento na Secretaria de Controle Interno, somente em Brasília, Distrito Federal.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do item II, até 50 (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos con- correntes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES